ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PMAS | PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência 2026 a 2029

Rua Amazonas – 415 - Centro
Telefone: (49) 3355-0009 (49) 49-91072880
E-mail: social@lajeadogrande.sc.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL[1]

Vigência 2026 a 2029

ANDERSON ELIAS BIANCHI Prefeito Municipal	**IVAN JOSÉ BAGGIO** Vice Prefeito Municipal
INELVE TEREZA MARASCHIN DIERINGS Secretária Municipal de Assistência Social	**VANESSA FRESCHI** Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Comissão Municipal de Elaboração
Decreto nº 406, de 19 de agosto de 2025

Inelve Tereza Marachin Dierings – Diretora / gestora do SUAS;
Debora Biazus – administrativo / contabilidade
Adrielli Jaine Bernardo – Patricia Brizzi Facci Ataide - Proteção Social Básica;
Evandra Marchetti- Proteção Social Especial
Juliane Biasuz – Cadastro único
Isabel de Sousa Martins- Representante dos usuários do SUAS;
Vanessa Freschi, – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), indicada pelos trabalhadores do SUAS

[1] Empresa Responsável por sua elaboração: GES Consulting - CNPJ 53.498.451/0001-67, com responsabilidade técnica de Neusa Moscon, Assistente Social registrada sob CRESS 2182/SC/12R.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura1: Mapa da Localização do Município 1

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Pirâmide Etária do Município 23
Gráfico 2: Representação das áreas urbanas e rurais 23
Gráfico 3: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica 24
Gráfico 4: Mortalidade Infantil 25

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1: Densidade demográfica 21
Tabela 2: Pessoas e Famílias cadastradas no Cad Único 26
Tabela 3: Atualização cadastral 26
Tabela 4: Equipamentos Públicos 31
Tabela 5: Atendimento do Conselho Tutelar 33
Tabela 6: Atendimento do CRAS/ano 36
Tabela 7: Benefícios Eventuais[4] 40
Tabela 8: Quantitativo de atendimento[5] do PAIF e SCFV 43
Tabela 9: Planejamento Orçamentário previsto para 2026 a 2029 71

Quadro 1: Síntese dos eixos e respectivas diretrizes do Plano 50

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO 7
1.1 Prefeitura Municipal 7
1.2 Secretária Municipal de Assistência Social 7
1.3 Plano Municipal de Assistência Social 7
1.4 Fundo Municipal de Assistência Social 7
1.5 Conselho Municipal de Assistência Social 8
1.6 Composição do CMAS de acordo com o Decreto Nº 109/2025 8
1.7 Ações desenvolvidas pelo CMAS, conforme suas atribuições 8
2. APRESENTAÇÃO 12
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL 15
3.1 Aspectos históricos, geográficos, demográficos e econômicos 17
3.2 Indicadores sociais, saúde, educação e vulnerabilidade sociais 23
3.3 Políticas setoriais municipais 30
4. MAPEAMENTO E COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 34
4.1 Cobertura da rede prestadora de serviços: Unidades Públicas 41
5. OBJETIVOS 45
5.1 Objetivos Geral 45
5.2 Objetivos Específicos 45
6. DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 47
7. PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS 49
8. RECURSO E IMPACTOS ESPERADOS DOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL 68
9. RECURSOS 70
10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 74
11. ESPAÇOS TEMPORAL DE EXECUÇÃO 81
12. APROVAÇÃO DO CMAS 82
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 85

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Prefeitura Municipal

Município: Lajeado Grande - SC
Nome do Gestor Municipal: Prefeito - Anderson Elias Bianchi
Porte do Município: (**x**) Pequeno Porte I () Pequeno Porte II
() Médio Porte () Grande Porte
Endereço da Prefeitura: Rua: Rua Vitória - Número: 503
Bairro: Centro - CEP: 89828-000
Telefone: (49) 3355-0009 / 3355-0012
E-mail:social@lajeadogrande.sc.gov Site: lajeadogrande.sc.gov.br

1.2 Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome do Gestor Municipal: Secretária - Inelve Tereza Maraschin Dierings
Endereço da Secretaria: Rua: Rua Amazonas – n° 415
Bairro: Centro CEP:89828-000
Telefone: 49-91072880
E-mail:social@lajeadogrande.sc.gov Site: lajeadogrande.sc.gov.br

1.3 Plano Municipal de Assistência Social

Período de elaboração: agosto a dezembro de 2025
Vigência: 2026-2029

1.4 Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor do FMAS: Inelve Tereza Maraschin Dierings
Lei de Criação do FMAS: Lei nº. 628/2014 de 09 de dezembro de 2014

1.5 Conselho Municipal de Assistência Social

Nome do Presidente: Vanessa Freschi

Lei de Criação do CMAS: Lei 628 de 09 de dezembro de 2014

Possui Secretaria Executiva: () Sim **(x)** Não

1.6 Composição do CMAS de acordo com o Decreto n°109/2025

Conselheiros Governamentais

Nome	**Secretaria que representa**
Adrielle Jaine Bernardo	Secretaria de Assistência
Linete Girotto	Secretaria de Educação
Vanessa Freschi	Secretaria de Saúde

Conselheiros da Sociedade Civil

Nome	**Segmento que representa (usuários, entidades e trabalhadores)**
Patrícia da Silva Dierings	Usuários
Ildo Marina	Entidades
Patrícia Brizzi Facci Ataíde	Trabalhadores do SUAS

1.7 Ações desenvolvidas pelo CMAS, conforme suas atribuições:

De acordo com a Lei supracitada, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I - Definir a Política Municipal de Assistência Social;

II - Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;

III - Aprovar a Política Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

IV - Atuar na formulação de estratégias de controle de execução da Política Municipal de Assistência Social;

V - Propor critérios para a programação e execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos;

VI - Apreciar e emitir parecer à proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocado no respectivo fundo de assistência social;

VII - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços, programas e projetos das unidades governamentais, bem como, os serviços socioassistenciais das entidades não governamentais no município;

VIII - Normatizar as ações e definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços, programas e projetos das unidades públicas, bem como, os serviços socioassistenciais das entidades não governamentais do município, no âmbito da Assistência Social;

IX - Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de Assistência Social em âmbito municipal e intermunicipal quando se tratar de consórcios, conforme normativas federais vigentes;

X - Apreciar previamente os contratos, convênios e consórcios referidos no inciso anterior;

XI - Cumprir e fazer cumprir no âmbito municipal a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a Lei 12435/2011 e demais Legislações pertinentes a Assistência Social;

XII - Participar do planejamento orçamentário do município, opinando e definindo o que estabelecem os incisos I a V deste artigo que se refira aos direitos socioassistenciais, serviços, programas e projetos no âmbito do SUAS;

XIII - Estimular e incentivar a permanente qualificação e aperfeiçoamento dos conselheiros municipais do CMAS instituições governamentais e não-governamentais, ligadas à execução da Política de Assistência Social;

XIV - Inscrever as entidades socioassistenciais da rede privada de Assistência Social, que atuem em consonância com os objetivos da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e que estejam enquadradas, isoladas ou cumulativamente, nas seguintes categorias:

a) Entidade de atendimento;

b) Entidade de assessoramento;

c) Entidade de defesa e garantias de direitos.

XV - Inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais das entidades e organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área, de acordo com a LOAS e Lei 12.101/2009;

XVI - Cancelar a qualquer tempo a inscrição prevista nos incisos XIII e XIV, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, cabendo recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS;

XVII - Manter comunicação com os Conselhos Estadual e Nacional de Assistência Social;

XVIII - Manter cadastro atualizado de todas as ações, projetos, planos, relatórios, pesquisas, estudo, atas, resoluções e outros que se relacionem direta ou indiretamente aos objetivos e competências do Conselho Municipal;

XIX - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo CMAS, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;

XX - Zelar pelo sistema descentralizado de Assistência Social, garantindo a ampla participação da sociedade civil organizada e usuários da Política Municipal de Assistência Social;

XXI - Convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional, a Conferência Municipal de Assistência Social bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

XXII - Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

XXIII - Deliberar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e os desempenhos dos programas, projetos, serviços e benefícios no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

XXIV - Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

XXV - Acompanhar a Gestão Pública Municipal de Assistência Social considerando sua competência de prestação serviços de caráter continuado e emergencial que visem à melhoria da qualidade de vida da população e ações voltadas para as necessidades básicas, cumprindo os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas no art. 15 da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

O CMAS é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família:
(x) Sim () Não

2. APRESENTAÇÃO

De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012, o Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e orienta a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS. Ele contempla as prioridades a serem desenvolvidas por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios no município.

Esse Plano está alinhado às diretrizes estruturantes da gestão do SUAS previstas no artigo 5º da NOB/SUAS/2012, quais sejam: matricialidade sociofamiliar, territorialização, descentralização, financiamento partilhado, relação democrática entre Estado e sociedade civil, controle social e participação popular.

Além disso, o Plano encontra respaldo legal na Lei nº 8.742/93 (LOAS), no artigo 30, na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na Lei nº 12.435/11, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de Lajeado Grande – SC, com vigência de 2026 a 2029, constitui um instrumento estratégico de planejamento da Política de Assistência Social no município. Ele orienta a implementação de ações, metas e prioridades voltadas à garantia dos direitos socioassistenciais, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade e risco social, público-alvo principal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Assistência Social, enquanto política pública de proteção social não contributiva, tem como função precípua a garantia de mínimos sociais, bem como a prevenção e o enfrentamento das desigualdades sociais. Em Lajeado Grande, o PMAS reafirma o compromisso da gestão municipal com a consolidação do SUAS, articulando serviços, programas, projetos e benefícios de forma integrada, territorializada e centrada nas necessidades da população.

Importa destacar que o plano também contempla o planejamento de ações para situações adversas (contingências), como desastres naturais, crises econômicas ou emergências sanitárias, que exigem respostas rápidas e coordenadas do poder público. Essas previsões visam assegurar a continuidade

dos atendimentos e a proteção social dos cidadãos mesmo em contextos de crise.

A elaboração do PMAS 2026–2029 foi realizada por meio de um processo democrático e participativo, assegurando a ampla escuta da população, dos trabalhadores do SUAS, das organizações da sociedade civil e dos conselheiros municipais. Esse processo envolveu reuniões, seminários, grupos de trabalho e consultas públicas, possibilitando a construção coletiva do plano e o fortalecimento do controle social.

A participação ativa dos usuários, trabalhadores do SUAS e da sociedade civil organizada foi essencial para o levantamento de dados primários, que subsidiaram o diagnóstico socioterritorial e embasaram as escolhas estratégicas contidas neste documento. A escuta qualificada da realidade local garantiu a construção de um plano coerente com as demandas do território e com as capacidades da rede socioassistencial.

Os principais instrumentos utilizados na elaboração do PMAS foram:

- Reuniões ampliadas com trabalhadores, gestores e conselheiros da política de assistência social;
- Reuniões técnicas e temáticas para aprofundar discussões específicas;
- Audiência pública, abertas à população;
- Formulários e questionários aplicados junto a usuários e técnicos;
- Análise de dados secundários, como CadÚnico, Censo SUAS, IBGE e relatórios de atendimentos do CRAS.

O Plano Municipal de Assistência Social de Lajeado Grande – SC está estruturado em seções que apresentam sua composição a partir da identificação e caracterização do município propositor, do diagnóstico socioterritorial, do mapeamento e cobertura da rede prestadora de serviços, bem como de seus objetivos e diretrizes deliberadas para o município.

O instrumento de planejamento em tela, contempla ainda as prioridades, metas e estratégias correspondentes para a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), além dos resultados e impactos esperados e da especificação dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários à execução das ações propostas.

Este documento representa, portanto, um compromisso coletivo e transparente da gestão municipal com a qualificação da política de assistência social em Lajeado Grande, buscando assegurar dignidade, proteção e inclusão social a todos os cidadãos, especialmente os que mais necessitam.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O diagnóstico sócio territorial é uma análise detalhada das condições sociais, econômicas, culturais e territoriais de uma determinada localidade — como um município, bairro ou comunidade. Ele identifica quem são as pessoas em situação de vulnerabilidade social, onde vivem, como vivem, e quais são suas principais necessidades.

O principal objetivo deste instrumento é reconhecer o contexto e a dinâmica da população, suas relações com o território, o acesso a políticas públicas, e as violações de direitos existentes no espaço social, sua ausência, pode tornar o Plano em documento genérico, mal direcionado sem um direcionamento e ou ineficaz.

Assim, as potencialidades ou vulnerabilidades de uma família ou indivíduo são determinadas na maior parte das vezes pelo território no qual estão inseridos. Consequentemente, o território em si precisa ser tomado como objeto de intervenção e atuação da política de assistência social, para além das ações desenvolvidas com as famílias e indivíduos:

> A atuação sobre o território significa a atuação no plano coletivo, que passa, por um lado, pelo compromisso do poder público com a estruturação da oferta de serviços 41 socioassistenciais compatíveis com as necessidades do território, e por outro lado, pelo estabelecimento de vínculos reais entre as equipes de referência dos serviços e os territórios, de forma a desenvolver intervenções que possibilitem promover na população a “coletivização” na reflexão sobre os problemas, assim como construção das estratégias igualmente coletivas para o enfrentamento ou superação dos mesmos (Brasil, 2014: 12).

Assim, é fundamental pois identifica as reais necessidades da população e permite estabelecer ações para o desenvolvimento da política municipal da assistência social, reconhecer a conjuntura sociopolítica do território e seus desafios, traçando objetivos e metas para o enfretamento e erradicação das expressões da questão social. Além disso, o diagnóstico é aporte metodológico que apoia a definição de prioridades com base nos dados e informações organizadas, a partir das quais a gestão pode priorizar a implementação e

implantação de serviços, programas e projetos no enfrentamento das mazelas sociais permeadas pela desigualdade social inerentes ao capitalismo, expressas em vulnerabilidades e risco social, onde há maior vulnerabilidade.

Através do diagnóstico social é possível mapear a distribuição dos serviços, as demandas e as lacunas do território, auxilia no planejamento ações estratégicas e eficientes, evitando duplicidade de esforços ou ações que não atendem o público alvo e prioritário, fortalece a Vigilância Socioassistencial e evita desperdício de recursos.

Sua elaboração atende à exigência da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da NOB-RH/SUAS, que definem a função da Vigilância Socioassistencial como monitorar e analisar continuamente a realidade social e o público da assistência social, garantindo legitimidade e transparência ao Plano.

A Importância do Diagnóstico no planejamento da Assistência Social, reforça que o planejamento efetivo depende do reconhecimento aprofundado do território e do processo de territorialização. Compreender o território não se resume a delimitação geográfica, significa mergulhar nas dinâmicas sociais, econômicas, culturais e políticas que moldam a vida da comunidade local. Cada território possui características singulares, demandas específicas e relações sociais que influenciam diretamente nas condições de vida de sua população.

Nesse sentido, o diagnóstico emerge como uma ferramenta essencial, possibilita a identificação detalhada das necessidades, potencialidades, vulnerabilidades e desafios enfrentados pelos moradores daquele espaço. Ao realizar um diagnóstico territorial, os profissionais do SUAS se apropriam das especificidades da comunidade, tais como os grupos sociais mais vulneráveis, as redes de apoio existentes, os recursos disponíveis e as lacunas nos serviços públicos da rede SUAS, como também intersetorial.

A elaboração do diagnóstico como instrumento metodológico na elaboração do Plano é um instrumento técnico-operativo para o planejamento das intervenções organizadas, contextualizadas e eficazes, que respeitem a realidade local e valorizem os saberes e práticas das próprias pessoas. Além disso, contribui para a articulação de políticas públicas integradas, promovendo a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Sem um diagnóstico territorial preciso, o planejamento corre o risco de ser genérico e distante das reais necessidades, comprometendo a efetividade das ações e o alcance dos objetivos da política municipal de assistência social. Portanto, o diagnóstico não é apenas um procedimento técnico, mas um passo indispensável para garantir que as intervenções sejam humanizadas, participativas e alinhadas com a complexidade da vida social no território.

De tal modo, apresenta-se a um panorama do município de Lajeado Grande (SC) com base nos dados disponíveis em sites oficiais e contendo informações geográficas, administrativas, econômicas, infraestrutura e saneamento, indicadores da saúde, educação e assistência social.

3.1 Aspectos históricos, geográficos, demográficos e econômicos

A Primeira denominação dada à localidade foi “Pesqueiro”, posteriormente passou a se denominar Lajeado Grande. A Origem do nome é a de que existiam muitas lajes no leito do Rio-hoje Rio Lajeado- onde os primeiros moradores passavam em busca de novas terras.

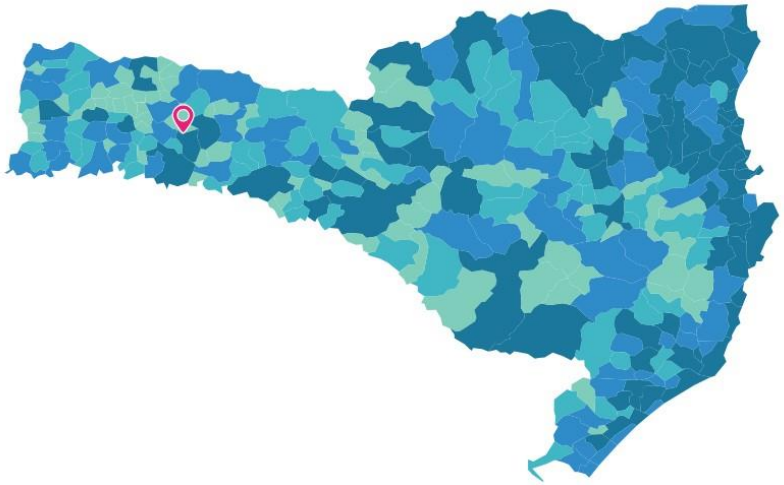
Os primeiros colonizadores de Lajeado Grande foram descendentes de italianos, poloneses, alemães, caboclos e cafuzos. A maioria oriundos do Rio Grande do Sul por volta de 1918. Atraídos pelas matas verdejantes e abundantes em madeira-de-lei, fizeram da agricultura sua fonte de subsistência. Histórico Municipal - www.lajeadogrande.sc.gov.br)

Administrativamente falando, o município teve sua data de criação/emancipação em 1º de janeiro de 1991, através da Lei nº 8.478 de 12 de dezembro de 1991 e o Gentílico é “lajeado grandense”.

Atualmente a estrutura do executivo municipal comporta as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Agricultura Fomento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos e Tributação. (https://lajeadogrande.sc.gov.br/concursos-publicos).

Lajeado Grande se localiza na região Oeste de Santa Catarina, microrregião do Alto Irani, município limítrofe com Marema, Entre Rios, Xanxerê e Xaxim Em relação aos dados geográficos e administrativos o município em tela possui uma Área com 65,348 km², sua altitude média: ~ 495m acima do nível do mar. O clima é mesotérmico úmido, verões quentes e invernos frios; temperatura média anual ~ 18,7 ºC e seu solo e do tipo relevo ondulado, solos de tipo “São Bento”, com origem vulcânica-basáltica, “terra roxa estruturada”.

Figura 1: Mapa de localização do município no Estado de SC



Fonte: IBGE/Cidades

No tocante a infraestrutura viária, apresenta malha interna de estradas rurais (~ 92 km) e o acesso está a cerca de 13 km da BR282.

Esse contexto territorial dá conta de características como isolamento relativo (município pequeno, acesso secundário), clima apto para atividades agrícolas e meio rural, relevo ondulado que pode impor desafios à mobilidade interna, drenagem, estradas de chão etc.

Em relação à Economia, atividades produtivas, emprego, setores econômicos e participação, segundo estimativas locais/regionalizadas, em 2021, o PIB per capita era de R$ 42.366,11. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 153 de 295 entre os municípios do estado e na 1304 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024

era de 91,82%, o que o colocava na posição 16 de 295 entre os municípios do estado e na 1578 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R$ 35.500.909,38 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R$ 32.468.468,75 (x1000). Isso deixa o município nas posições 278 e 258 de 295 entre os municípios do estado e na 5055 e 4962 de 5570 entre todos os municípios.

Composição do valor adicionado, temos: Agropecuária: ~ 49,4 %; Administração pública: ~ 22,3 %; Serviços: ~ 21,8 %; Indústria: ~ 6,4 %. Sendo que no âmbito municipal, são registradas 31 empresas formalmente no comércio/indústria local.

No setor agropecuário existe expressiva produção de milho, soja, trigo, feijão, fumo; criação de suínos, aves, bovinos (corte e leite) e na avicultura: ~ 60 produtores vinculados a parcerias, produção de engorda de aves. Na Suinocultura de engorda: ~ 21 produtores, cerca de 18.000 suínos. Na bovinocultura (corte / leite): ~ 5.289 cabeças para corte / leite.

Os dados sobre mercado de trabalho / emprego formal mostram um padrão de variação negativa em alguns períodos: por exemplo, entre janeiro e abril de 2025 foram registradas 52 admissões e 58 desligamentos, resultando em saldo negativo de –6 empregos formais.

Em outros relatórios, o município teve geração de 79 admissões e 88 desligamentos no período anual indicado, também com saldo negativo (–9) e a participação do comércio e de serviços é bastante reduzida no volume de empregos, com atividades de comércio atacadista de químicos, papel, sucatas e de roupas/cosméticos concentrando alguns postos de trabalho (~ 19 trabalhadores).

A diversidade comercial é considerada bastante baixa no município, assim os dados apontam para forte dependência agrícola, baixa diversificação, fragilidade do mercado formal, susceptibilidade a variações do setor primário e emprego precário em setores de comércio/serviços.

De acordo com IAS - Instituto Água e Saneamento (https://www.aguaesaneamento.org.br/) no tocante a infraestrutura e saneamento os dados sobre abastecimento de água apontam que aproximadamente 56,92 %

da população recebe água por rede geral de distribuição (rede pública) em 2022 também há população atendida por poços profundos/artesianos (~13,18 %) e outros modos (poços rasos, cacimbas etc.), 64,1 % da população total está contemplada por serviços de abastecimento público de água.

Sobre o esgotamento sanitário / tratamento de esgoto, o índice de coleta de esgoto no município é de ~ 41,81 % , do que é coletado, ~ 94,14 % é tratado. Assim, se considerado em relação ao total de esgotos gerados, o índice de tratamento global é de ~ 39,73 % .

Os resíduos sólidos e manejo do lixo mostra que 93,17 % da população tem lixo domiciliário coletado e 74 pessoas queimam lixo em suas propriedades; 25 o enterram; 17 utilizam outras formas de descarte (terrenos baldios, encostas, etc.). A coleta de resíduos domiciliares atende aproximadamente 1.005 habitantes (59,05 %) no serviço público municipal.

Sobre outros aspectos de infraestrutura, vemos a presença de várias linhas rurais, a exemplo de Linha Guabiroba, Linha Navegantes, Linha Chenet, Linha Nardino, Linha Nova, Linha Pequena, Linha Clóvis, Linha Conte, Linha Marrocco, com distâncias médias de 1 a 20 km do centro urbano e a rodovias estaduais: SC156 passa no município; proximidade com a BR282 (~13 km).

Com base nos dados acima, algumas observações interpretativas úteis para o diagnóstico sobre as Demandas, potenciais e fragilidades do município podemos apontar:

1. Base agropecuária consolidada — o município já possui produção de grãos e forte pecuária (aves, suínos, bovinos) que podem ser utilizados como plataforma de agregação de valor local (beneficiamento, agroindústria, cooperativas);
2. Potencial para diversificação econômica — já se discute turismo, políticas locais para empreendedorismo (Sala do Empreendedor) e premiações por programas de gestão de resíduos (ex: “Lajeado Grande: -Lixo + Futuro”);
3. Boa cobertura de saneamento básico parcial — embora ainda insuficiente, já há cobertura de água, coleta de resíduos na maioria dos domicílios, e tratamento de parte dos esgotos coletados;
4. Engajamento institucional em inovação local — iniciativas municipais como a Sala do Empreendedor, prêmios estaduais e foco no turismo mostram uma

disposição de governo em buscar desenvolvimento local e inovação administrativa. (Lajeado Grande+2Sebrae SC Notícias)

Quanto as fragilidades e desafios identificados e interpretados:

1. Baixa diversificação econômica e formalização de empregos — dependência grande da agropecuária e fragilidade na geração de empregos nos setores de comércio/serviços. Eventuais crises no setor agrícola (preços, clima) podem ter impactos severos.
2. Mercado de trabalho instável, com saldo negativo em empregos formais — em vários períodos detectou-se mais demissões que contratações formais.
3. Cobertura parcial nos serviços de saneamento / esgoto — menos da metade da população tem coleta de esgoto, e o tratamento global de despejos ainda é baixo.
4. Pequena população e baixo poder de escala — dificulta viabilidade econômica de muitos serviços públicos de alto custo per capita.
5. Infraestrutura de mobilidade, drenagem e transporte rural — o relevo ondulado e as estradas rurais podem ter problemas de manutenção e acesso, especialmente em períodos chuvosos, impactando transporte escolar, escoamento da produção etc.
6. Risco de desequilíbrios ambientais / recursos naturais — como em qualquer município rural, há necessidade de observar uso do solo, erosão, conservação de nascentes, proteção de matas ciliares etc.

Sobre a população / demografia, os dados do IBGE, apontam que em 2022, a população era de 1.702 habitantes e a densidade demográfica era de 26,05 habitantes por quilômetro quadrado. A estimativa para o ano de 2025 é de 1.791 pessoa.

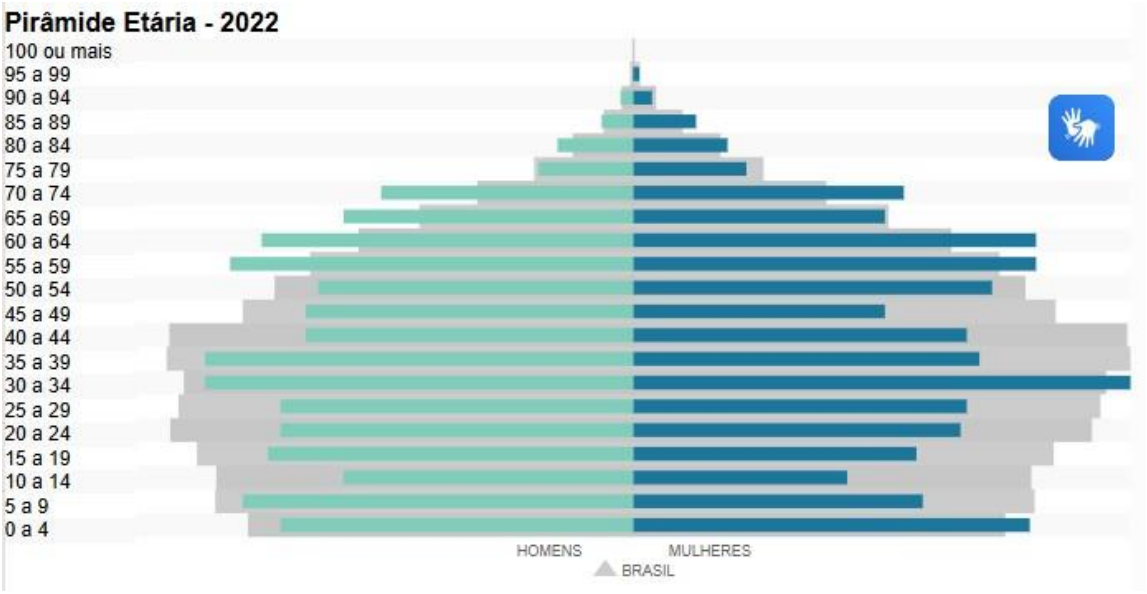
Tabela 1: Densidade demográfica

DENSIDADE DEMOGRÁFICA (2022)
26,05 hab. / Km2
Ranking no país:2635° de 5570
Ranking no estado:184° de 295
Ranking na região geográfica imediata:26° de 32

Fonte: IBGE - Censo 2022

Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 292 e 184 de 295. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 5510 e 2635 de 5570.

Gráfico 1: Pirâmide Etária do município



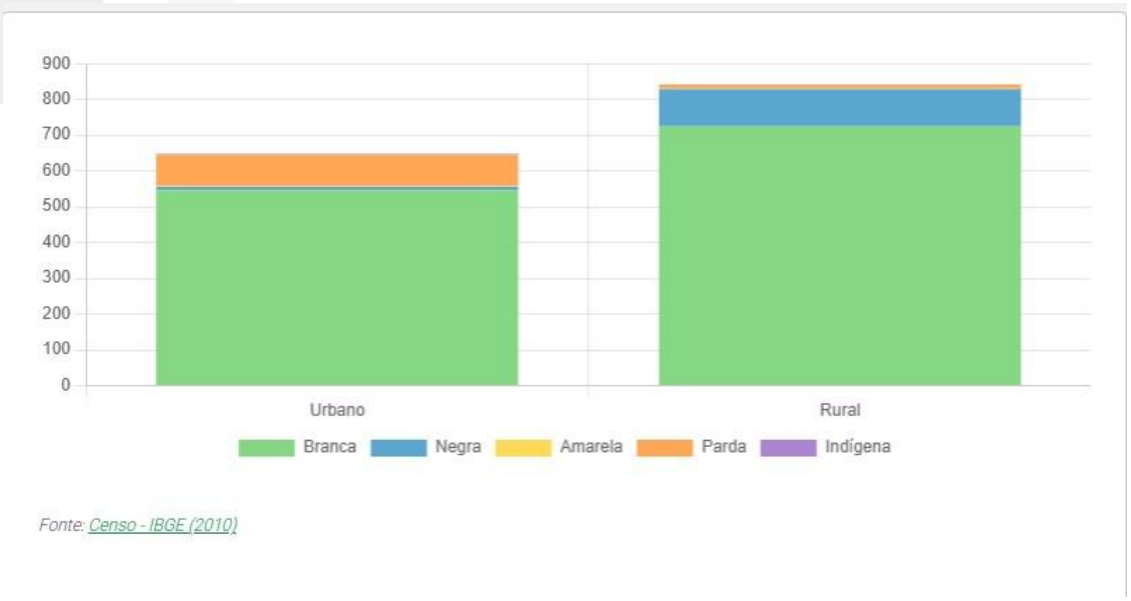
Fonte: IBGE Cidades

Em algumas análises extras, há indicação de estrutura etária com percentuais razoáveis de populações infantil, adulta e idosa. Exemplo: 18 % de crianças (014 anos), 14,7 % com mais de 65 anos foram mencionados em estimativa setorial de economia local. Sendo o crescimento populacional entre 2010 e 2022 foi expressivo, com aumento de cerca de 14,23 % segundo reportagem local.

Quanto as características étnicas raciais, o perfil social do município apresenta a auto declaração dos habitantes das áreas rurais e urbanas sobre a sua identidade étnico-racial, incluindo 5 categorias: branca, preta, parda, indígena ou amarela (pessoas com ascendência ou origem asiática).

A baixo, representação das áreas urbanas e rurais, divididas em cores que representam o número de pessoas que corresponde às classificações de raça/cor definidas pelo IBGE. Ao interagir com os gráficos e na aba Tabela, é possível visualizar os valores absolutos de pessoas e as porcentagens.

Gráfico 2: Representação das áreas urbanas e rurais



Fonte: Infosanbas.org.br

3.2 Indicadores sociais, saúde, educação e vulnerabilidades sociais

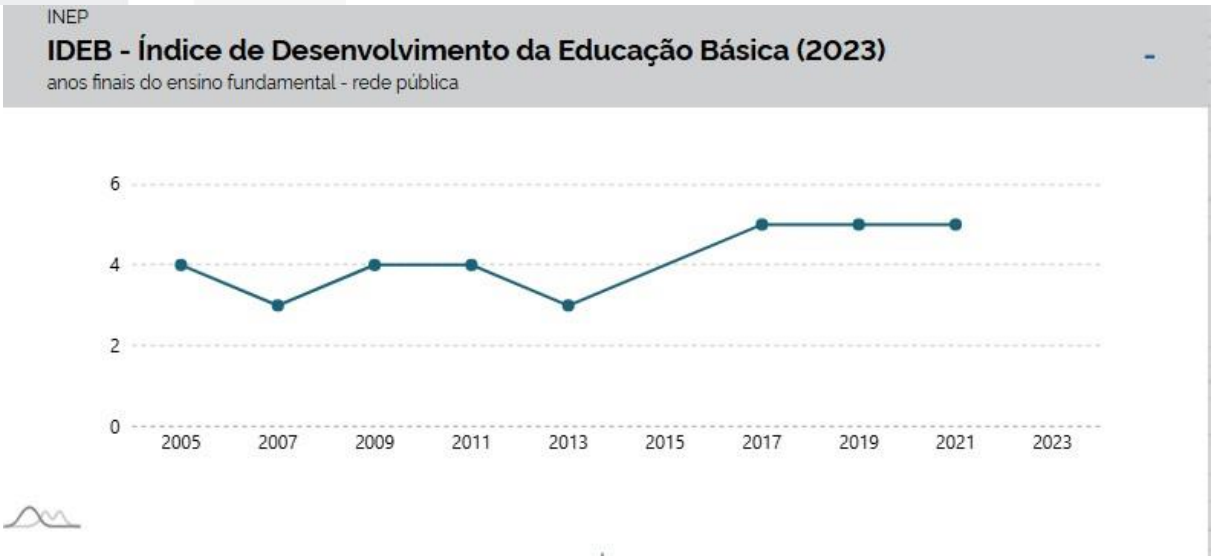
O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) tem como parâmetro três dimensões (renda, longevidade e educação). O IDHM de Lajeado Grande de Lajeado Grande (SC) é de 0,771, de acordo com dados do PNUD/2010 divulgados pelo IBGE. Este índice é considerado alto em relação especialmente quando comparado ao IDH do Brasil (0,727) e a alguns municípios de Santa Catarina com IDH mais baixo (como Campo Belo do Sul, com 0,641). Contudo, o IDH de Lajeado Grande é inferior ao dos municípios catarinenses com o maior IDH, como Florianópolis (0,847) e Balneário Camboriú (0,845).

No tocante a Educação, em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 100%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 1 de 295. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 1 de 5570.

Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,8 e para os anos finais, de (não há dados). Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 42

e (não há dados) de 295. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 624 e (não há dados) de 5570.

Gráfico 3: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica



Fonte IBGE Cidades

Não foram encontrados dados específicos sobre a evasão escolar do município de Lajeado Grande, SC.o tocante a dados da saúde, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de (não há dados) para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições (não há dados) de 295 e 115 de 295, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de (não há dados) de 5570 e 2594 de 5570, respectivamente.

Gráfico 4: Mortalidade Infantil



Fonte: IBGE/DATASUS

No ranking municipal, Lajeado Grande está no nível “alto” em alguns indicadores de saúde no índice IMAPI (Índice de Monitoramento da Assistência Infantil) — por exemplo, saúde: ~ 78 pontos no ranking nacional, sendo 20º no Estado.

Para representar a realidade social do município de Lajeado Grande, foram selecionados indicadores que possibilitam tanto um panorama socioeconômico geral quanto a análise de aspectos específicos, capazes de retratar as particularidades da realidade municipal.

Em se tratando de vulnerabilidades sociais, às quais estão relacionadas a aspectos de pobreza e população beneficiária de programas sociais, os dados a seguir demonstram a realidade do município.

> Vulnerabilidade social é o conceito que caracteriza a condição dos grupos de indivíduos que estão à margem da sociedade, ou seja, pessoas ou famílias que estão em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos. A vulnerabilidade social não é sinônimo de pobreza, pois o conceito refere-se a fragilidade de um determinado grupo ou indivíduo por questões, que podem ser históricas, socioeconômicas ou de raça, moradia, renda, escolaridade, saúde,

marginalização e exclusão, e vulnerabilidade territorial, entre outros. (Cançado; Souza; Cardoso, 2014)

A caracterização da população em vulnerabilidade social no município de Lajeado Grande/SC, **conforme dados do Cadastro Único** (período de referência: outubro de 2025), evidencia um cenário marcado pela coexistência de desafios socioeconômicos e avanços no acesso a serviços e benefícios da política de assistência social.

Quanto as pessoas e famílias cadastradas no Cad Único no mês de setembro de 2025, os dados seguem representados na imagem:

Tabela 2: Pessoas e Famílias cadastradas no Cad Único

Pessoas		**Famílias**	
Situação	**N° /%**	**Situação**	**N° /%**
Situação de pobreza	116 (14%)	Situação de pobreza	45 (16%)
Baixa renda	217 (26%)	Baixa renda	58 (21%)
Acima de ½ sal.min	488 (59%)	Acima de ½ sal.min	179 (63%)

Fonte: Município de Lajeado Grande- SC/2025

Em relação a atualização Cadastral do Cadastro Único, está se constitui o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias em situação de vulnerabilidade e pobreza no município. A gestão municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social e do CRAS, é responsável pelo processo de cadastramento, atualização e manutenção das informações, que subsidiam o acesso a benefícios como o Programa Bolsa Família (PBF), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e demais programas federais, estaduais e municipais.

Assim, a situação atual da atualização cadastral, de acordo com os dados mais recentes do CECAD (setembro de 2025) e informações coletadas junto à gestão municipal, o município de Lajeado Grande possui famílias com cadastros atualizados e ativas no sistema, conforme se visualiza a seguir:

Tabela 3: Atualização cadastral

Situação	**N°**	**Taxa de atualização**

Total de famílias atualizadas	227	80%
Total de famílias atualizadas até ½ salário mínimo	90	87%

Fonte: município de Lajeado Grande- SC/2025

Em um contexto Geral, atualmente, o município apresenta 49 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e 45 famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), distribuídas entre as zonas urbana e rural. Observa-se uma proporção relevante de famílias vulneráveis na área rural, o que reforça a importância da manutenção de ações descentralizadas e da presença de serviços itinerantes do CRAS.

As famílias chefiadas por mulheres (75 registros) representam um grupo prioritário no atendimento, reforçando a necessidade de estratégias de fortalecimento de vínculos, capacitação profissional e ampliação de oportunidades de geração de renda.

No tocante a Escolaridade e Trabalho deste público, os indicadores educacionais demonstram níveis reduzidos de escolaridade, com 9 pessoas analfabetas e 55 com ensino fundamental incompleto, o que impacta diretamente nas possibilidades de inserção produtiva e de acesso ao trabalho formal.

No campo laboral, verifica-se predomínio da informalidade (33 pessoas), seguida por 19 pessoas dedicadas às atividades do lar e apenas 11 trabalhadores formais, além de 3 pessoas desempregadas. Esses dados reforçam a necessidade de articulação intersetorial com políticas de trabalho e renda e educação profissional.

Quanto a composição Familiar e faixa etária, o perfil social das famílias beneficiadas indica predominância de crianças e idosos, grupos que demandam maior atenção da rede socioassistencial:

- Crianças de 0 a 6 anos: 76;
- Crianças de 7 a 12 anos: 176;
- Adolescentes: 27;
- Idosos: 130.

Essa composição etária demonstra a relevância da manutenção e fortalecimento de serviços voltados ao desenvolvimento infantil, convivência

intergeracional e apoio à pessoa idosa. A presença expressiva de crianças também reforça a necessidade de articulação com a educação e saúde para o acompanhamento integral das famílias.

Sobre as condições de moradia e infraestrutura do público cadastrado revelam infraestrutura básica atendida, com todas as residências possuindo banheiro e energia elétrica, e abastecimento de água pela CASAN.

A maioria das moradias é própria, com média de 6 cômodos, sendo predominantes construções mistas (madeira e alvenaria). Apesar dos avanços, a predominância de construções parcialmente precárias indica vulnerabilidades relacionadas à habitabilidade e segurança estrutural, especialmente nas zonas rurais.

Os grupos populacionais específicos, no município, constam o registro de 6 pessoas indígenas, não havendo identificação de populações quilombolas, ciganas, ribeirinhas ou em situação de rua. A presença indígena demanda atenção especial no planejamento das ações, considerando o respeito às especificidades culturais e o fortalecimento da inclusão social.

A rede Socioassistencial e Serviços municipais, estruturada em torno do CRAS, presta atendimento a famílias das localidades de Loteamento Lurdes Dal Magro, nos bairros, no Centro e Interior.

O serviço concentra a proteção básica e realiza atendimentos a aproximadamente 77 famílias e a proteção especial ainda apresenta cobertura reduzida, o que aponta para a necessidade de ampliação de serviços especializados e fortalecimento do fluxo de referência e contrarreferência com o Conselho Tutelar e a rede intersetorial.

Fazendo uma síntese das Vulnerabilidades identificadas, o diagnóstico evidencia que as principais vulnerabilidades do município de Lajeado Grande/SC estão relacionadas a:

- ✓ Baixa escolaridade e alta taxa de informalidade no trabalho, limitando o acesso a direitos e à renda estável;
- ✓ Predominância de famílias chefiadas por mulheres, com múltiplas responsabilidades familiares e econômicas;
- ✓ Presença expressiva de crianças e idosos, demandando atenção prioritária

da rede de proteção social básica;

✓ Habitações mistas e possíveis condições de precariedade estrutural em áreas rurais;

✓ Presença de população indígena, que requer ações culturalmente adequadas e inclusivas;

✓ Cobertura ainda limitada de serviços socioassistenciais, especialmente da proteção especial.

✓ Diante desse cenário, torna-se fundamental fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no território, com foco em:

✓ Expansão e descentralização dos atendimentos do CRAS;

✓ Ampliação das ações de acompanhamento familiar e busca ativa;

✓ Desenvolvimento de projetos de capacitação e inclusão produtiva;

✓ Implementação de estratégias de articulação intersetorial com saúde, educação e agricultura;

✓ Garantia de acesso aos serviços para grupos prioritários (mulheres, crianças, idosos, indígenas e pessoas com deficiência).

Essas ações devem orientar as metas e estratégias do Plano Municipal de Assistência Social, contribuindo para o fortalecimento da proteção social no município e a efetivação dos direitos das famílias em situação de vulnerabilidade.

Sobre o programa Bolsa Família, se caracteriza como um programa do governo federal instituído pela Lei 14.601 de 19 de junho de 2023 que além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, busca integrar políticas públicas fortalecendo acesso das famílias a direitos básicos como saúde educação e assistência social.

O PBF, contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias, também pela atuação em ações complementares por meio da articulação com outras políticas para superação da pobreza e transformação social tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de setembro de 2025 município de Lajeado Grande teve 53 famílias atendidas pelo programa Bolsa Família com 167 pessoas beneficiadas, totalizando um investimento de R$33.386 e um benefício médio de R$667,66.

A quantidade de benefícios do Bolsa Família por tipo em setembro de 2025

no município de Lajeado Grande, apresentou-se da seguinte forma:

- ✓ 167 benefícios de renda cidadania no valor de R$142 por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do programa Bolsa Família;
- ✓ 49 benefícios complementares destinados à famílias beneficiárias do programa cuja soma de valores relativos aos benefícios financeiros inferior a R$60,00;
- ✓ 26 benefícios da primeira infância no valor de R$150,0;
- ✓ Nenhum benefício de variável familiar no valor de R$50,00.

3.3 Políticas setoriais municipais

As mudanças econômicas e sociais que marcam a sociedade atual afetam diretamente a vida cotidiana dos indivíduos, modificando os espaços urbanos e as formas de convivência materializadas nos territórios. Essas mudanças provocam alterações nas cidades, geram deslocamentos inter e intraurbanos, impactam as relações de trabalho e convivência, contribuem tanto para o crescimento quanto para o aprofundamento da pobreza e, ainda, transformam padrões de comportamento, relações sociais, cultura e valores éticos e políticos da sociedade.

Nesse contexto, torna-se importante refletir sobre as concepções de espaço e de território. Para Santos (1996), o conceito de espaço implica sempre a interação entre um "sistema de objetos" e um "sistema de ações", evidenciando a necessidade de investigar o território a partir de sua utilização pelos sujeitos. Segundo o autor, o território se caracteriza justamente por essa interação entre a materialidade e as práticas sociais. Assim, a noção de território é compreendida como "espaço habitado", fruto das relações entre os indivíduos — ou seja, uma síntese das relações sociais (Santos, 1996).

O processo de investigação da realidade, bem como das vulnerabilidades e dos riscos sociais presentes nos territórios, não assume apenas um caráter quantitativo — fundamentado em levantamentos de dados numéricos, construção de indicadores e índices. Ele exige, também, o estabelecimento de relações, mediações e sistematizações que permitam a análise e a compreensão

da realidade em sua totalidade.

As áreas específicas de atendimento, como educação, saúde, habitação, saneamento, entre outras, podem colaborar significativamente nesse estudo, pois mantêm uma relação direta com o território e com os cidadãos que nele vivem. Além disso, representam a ação do Estado por meio da implementação de políticas públicas.

Essas políticas compõem a rede de atendimento à população. Na concepção de rede, é fundamental considerar sua complexidade e a necessidade de compartilhamento de objetivos comuns, bem como a sintonia com as expectativas e os valores culturais dos agentes e organizações envolvidos. Essa articulação pode se efetivar por meio de um processo contínuo de legitimação dos fluxos de informação e interação.

Os dados municipais apresentam os seguintes números sobre a rede de atendimento:

Tabela 4: Equipamentos Públicos

Equipamentos	Quantidade
Saúde	
Unidades de Saúde	01
Farmácias (UBS)	01
Vigilância	01
Hospitais	00
Sala de Vacina	01
Centro Administrativo em Saúde	01
Educação	
Escolas Municipais	01
Escolas estaduais	01
Creches	01

Fonte: município de Lajeado Grande - SC

A política pública é um conjunto de ações e decisões do poder público voltadas para atender às necessidades da sociedade, por meio da formulação, implementação e avaliação de programas, projetos e leis.

Nesse sentido, a política de habitação é uma política pública que tem como objetivo garantir o direito à moradia digna, especialmente para as populações de baixa renda, em situação de vulnerabilidade ou sem acesso ao mercado formal de imóveis.

No município em tela, a Política de Habitação, esta está administrativamente vinculada à Assistência Social, assim, tem-se como meta garantir à população — especialmente à de baixa renda — o acesso a uma moradia digna, considerada fundamental para todo ser humano.

Ainda, a rede de atendimento é composta por equipamentos públicos que integram o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), cuja finalidade é promover, defender e fiscalizar a efetivação dos direitos humanos — especialmente os das crianças e dos adolescentes — em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990).

O Sistema de Garantia de Direitos (SGD) caracteriza-se pela articulação e integração entre as instâncias do poder público e da sociedade civil, reunindo Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensorias Públicas, organizações não governamentais, entre outros.

Para que o sistema funcione de forma contínua e eficiente, é fundamental que seus diversos componentes — governo e sociedade civil — estejam articulados e integrados, atuando com responsabilidades compartilhadas, de acordo com seus respectivos campos de competência.

É necessário, ainda, que sejam elaboradas estratégias e ações intersetoriais, que dialoguem com as demandas dos territórios e promovam respostas efetivas às situações de vulnerabilidade e violação de direitos.

O Conselho Tutelar é um órgão de defesa de direitos integrante do SGD, caracterizando-se como uma instância autônoma, permanente e não jurisdicional, prevista no artigo 131 do ECA. Sua atuação se concentra na proteção de crianças e adolescentes, especialmente em casos de ameaça ou violação de seus direitos.

Os conselheiros tutelares exercem suas atribuições com base no artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo cargos eletivos. No município em questão, há cinco conselheiros titulares e, no momento, não há conselheiros suplentes. O Conselho Tutelar, órgão de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, apresentou em seus registros de atendimentos as seguintes informação[2]:

[2] Todos os dados de 2025 refere-se ao primeiro semestre.

Tabela 5: Atendimento do Conselho Tutelar

Ano	Encaminhada CRAS	Encaminhamento Proteção Especial
2022	7	3
2023	15	-
2024	46	1
2025	20	3

Fonte: Município de Lajeado Grande

4. MAPEAMENTO E COBERTURA DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

O mapeamento da Rede Socioassistencial é fundamental para o conhecimento da retaguarda existente e para subsidiar a formulação de propostas que respondam tanto às demandas atuais quanto às projeções de demandas futuras da Política de Assistência Social no âmbito municipal.

Nesse sentido, torna-se essencial avaliar a relação entre a oferta e a demanda no âmbito da Rede de Proteção Social, bem como o impacto que essa rede gera sobre a realidade local. É necessário identificar em que medida ela contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, além de apontar os pontos que requerem aprimoramento e dinamização. Esse processo também permite identificar demandas relacionadas à capacitação dos profissionais atuantes, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento dos vínculos com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A análise crítica do mapeamento e desempenho das várias políticas e, em especial, da assistência social, é necessária para se avaliar os “vazios de atenção”, o padrão das ações, aquelas que devem ser mantidas, ampliadas, reformuladas, articuladas ou mesmo encerradas.

Avaliar o desempenho do conjunto de serviços significa verificar o impacto que provocam sobre a realidade local, alterando a qualidade de vida dos cidadãos.

Supõe ainda verificar a efetividade dessas ações, refletida na capacidade não só de traduzir determinado recurso em melhores indicadores, mas de contribuir na melhoria das condições sociais dos territórios e dos seus moradores. Brasília: MDS, 2008).

Com o objetivo de cumprir os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), afiançar os direitos socioassistenciais e garantir as seguranças previstas, a Assistência Social organiza-se em níveis de proteção — básica e especial (de média e alta complexidade). É a partir desses níveis que se concretizam os serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Assim, o município de Lajeado Grande atua com serviços nos três níveis de Proteção, sendo que a Proteção Social Básica é composta por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, estruturados com o objetivo de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. Essa prevenção ocorre por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e indivíduos, bem como do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Entre seus principais objetivos, destacam-se: garantir o direito à convivência familiar e comunitária e contribuir para a autonomia e emancipação social das famílias.

A principal porta de entrada para a Proteção Social Básica é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**.** Essa unidade pública, de base municipal e integrante do SUAS sendo o responsável pela prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção básica, bem como, pela articulação desses serviços em seu território de abrangência, promovendo uma atuação intersetorial com vistas a potencializar a proteção social.

Entre os principais serviços da Proteção Social Básica, destacam-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**,** o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**,** o acompanhamento de famílias e/ou indivíduos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Bolsa Família (PBF)**,** além da organização da vigilância socioassistencial voltada à exclusão social em sua área de abrangência, em articulação com outros territórios.

O público atendido pelo CRAS caracteriza-se por estar em situação de vulnerabilidade social, decorrente de pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou inexistente a serviços públicos, vínculos familiares e comunitários fragilizados, além de vivenciar situações de discriminação por faixa etária, etnia, gênero, deficiência, entre outras.

No município de Lajeado Grande, há um CRAS localizado na rua Amazonas 221, centro**,** que desenvolve os serviços tipificados na Resolução nº 109/2009 do CNAS. Esses serviços atendem à população em situação de vulnerabilidade social, incluindo pessoas inseridas no Cadastro Único,

beneficiários do Programa Bolsa Família e do BPC. Atualmente, os serviços da proteção social básica ofertados pela unidade são o PAIF e o SCFV.

Os dados dos atendimentos[3] estão assim representados:

Tabela 6: Atendimentos do CRAS/ano

Ano	N° atendimentos
2022	761
2023	602
2024	803
2025	403

Fonte: Município de Lajeado Grande

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) deve ser ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e tem como principal competência a promoção da proteção integral às famílias nos territórios. Esse serviço atua de forma proativa, preventiva e protetiva, partindo do reconhecimento de que as múltiplas questões sociais que afetam essas famílias vão além da dimensão econômica. Por isso, exige intervenções que considerem tanto os aspectos objetivos quanto subjetivos relacionados à função e à importância da família, bem como ao direito à convivência familiar.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é realizado em grupos e organizado a partir de percursos que visam garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida. Seu objetivo é complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Trata-se de uma forma de intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, tanto no âmbito familiar quanto no território em que vivem.

O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos, bem como no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas à construção de alternativas emancipatórias para o

[3] Todos os dados de 2025 refere-se ao primeiro semestre.

enfrentamento da vulnerabilidade social.

No município em tela, as faixas etárias atualmente atendidas são 06 a 17 anos, com número de 97 matriculados sendo que destes 54 prioritários.

A Proteção Social Especial (PSE) é uma modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, em decorrência da violação de direitos, como: abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, entre outros.

Essa proteção se subdivide em Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, cada uma com características específicas. Na média complexidade, encontram-se os serviços voltados a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

No município em questão, não há unidade do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). No entanto, existe uma equipe designada para o atendimento dos serviços da Proteção Social Especial (PSE), composta por uma assistente social e uma psicóloga. Ressalta-se, contudo, que essas profissionais não atuam com dedicação exclusiva nesse nível de proteção, uma vez que também são responsáveis pelo atendimento de casos de alta complexidade, conforme a demanda.

Atualmente, existem seis casos em acompanhamento pela equipe da Proteção Social Especial.

Em relação às situações de violação de direitos por trabalho infantil, é importante destacar que a Assistência Social tem um papel central no enfrentamento dessa problemática, por meio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), além da atuação da rede de serviços, projetos e programas voltados a essa finalidade. Todavia, no município de Lajeado Grande, não há casos identificados de trabalho infantil até o momento.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade caracteriza-se pela oferta de serviços de proteção integral, que envolvem moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido, destinados a famílias e indivíduos sem

referência familiar e/ou comunitária, ou que estejam em situação de ameaça ou violação grave de direitos, exigindo o afastamento do convívio familiar e comunitário.

Os serviços dessa natureza incluem:

Para crianças e adolescentes: Acolhimento Institucional, Casa Lar, República, Casa de Passagem, Albergue, Família Substituta, Família Acolhedora, Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada) e Trabalho Protegido.

Para jovens e adultos com deficiência: Residências Inclusivas.

Para pessoas idosas: Casas de Abrigo e Abrigo Institucional (Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs).

No município de Lajeado Grande, os serviços existentes nesse nível de proteção são:

Serviço de Família Acolhedora para crianças e adolescentes, com apenas uma família cadastrada no momento;

Convênio com Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes.

Ressalta-se que o município se encontra em processo de credenciamento de nova instituição, tendo em vista que o contrato anterior se encontra vencido.

Quanto aos Fluxos e Protocolos, atualmente implementados no município, destaca-se a adesão ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), conforme **a** Lei nº 12.594/2012, que regulamenta o atendimento a adolescentes em conflito com a lei, garantindo direitos e promovendo responsabilização em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990); o Protocolo da Escuta Especializada, 13.431/2017 e pelo Decreto nº 9.603/2018, que estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Esse protocolo visa padronizar o atendimento, evitar a revitimização e qualificar a atuação dos profissionais da rede; Protocolo para as Situações de Bullying nas Escola;

No tocante aos Benefícios Eventuais na Política de Assistência Social, de acordo com configuram-se como medidas de proteção social de natureza temporária, destinadas ao enfrentamento de situações que provocam vulnerabilidade ou risco social imediatos, assegurando os princípios da dignidade humana e da proteção integral.

Esses benefícios têm por objetivo prevenir o agravamento ou intervir em situações transitórias, provocadas ou agravadas por eventos como: Nascimento (ex: auxílio natalidade); Morte (ex: auxílio funeral); Vulnerabilidades temporárias (ex: desemprego, doenças, desastres); Calamidades públicas (ex: enchentes, incêndios, pandemias).

Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), os benefícios eventuais integram as seguranças socioassistenciais, especialmente as de acolhida, sobrevivência e convivência familiar e comunitária.

Sua regulamentação nacional é complementada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 – que os insere na NOB-SUAS como provisão obrigatória no âmbito da proteção social básica; Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007 – que detalha a organização da oferta dos benefícios eventuais no âmbito do SUAS.

No município de Lajeado Grande a regulamentação local para concessão dos benefícios eventuais está regulamentada pela Lei Municipal nº 733/2018 e 872/2023, que estabelece os critérios, procedimentos e responsabilidades da gestão local para a concessão dos benefícios supracitados.

Abaixo serão apresentados os dados referentes aos benefícios eventuais concedidos no município no período de 2022 a 2025, conforme registros da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esses dados demonstram o papel estratégico desses benefícios na garantia de proteção imediata a famílias em situação de vulnerabilidade transitória.

Tabela 7: Benefícios Eventuais[4]

Benefícios	Anos			
	2022	2023	2024	2025
Cesta Básica	195	124	83	20
Auxilio Funeral	04	07	01	05
Auxilio natalidade	01	00	13	00

Fonte: Município de Lajeado de Grande/SC

A participação das entidades e organizações da sociedade civil, também chamadas de entidades socioassistenciais da rede privada contribui significativamente para a efetivação e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), afirma que as entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos, que, isolada ou cumulativamente prestam atendimento direto a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade; oferecem assessoramento a organizações, grupos e movimentos sociais; atuam na defesa e garantia de direitos, especialmente de populações em risco social.

Contudo, no município de Lajeado Grande – SC, não há, atualmente, entidades registradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o que limita a composição da rede socioassistencial privada no território.

No tocante ao Controle Social, os Conselhos de Assistência Social devem ter seu funcionamento efetivamente garantido, observando os princípios da paridade e proporcionalidade entre representantes do governo e da sociedade civil, bem como a alternância na ocupação dos assentos por esses segmentos.

O fortalecimento dessas instâncias de participação social e a atuação ativa de usuários e trabalhadores do SUAS nos conselhos, nos serviços e nos equipamentos da rede socioassistencial devem estar articulados a uma política permanente de comunicação e informação. Essa política deve promover o acesso ao conhecimento sobre direitos socioassistenciais e às ações de proteção social ofertadas pelo SUAS, além de possibilitar a avaliação crítica dos serviços

[4] Todos os dados de 2025 refere-se ao primeiro semestre.

prestados, assegurando a escuta qualificada e a melhoria contínua da atenção recebida.

Estão vinculados à Política de Assistência Social do município os seguintes conselhos:

- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS**)** – já caracterizado anteriormente neste Plano;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Conselho Municipal do Idoso (CMI);
- Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS).

Apesar de sua relevância para a gestão democrática e o controle social das políticas públicas, esses conselhos não contam com uma secretaria executiva estruturada, mas com suporte técnico e administrativo sistemático por parte da gestão da política de assistência social. Essa ausência não compromete o funcionamento dos conselhos e a realização de suas atribuições legais, a regularidade das reuniões, o acompanhamento das deliberações e a efetiva participação da sociedade civil.

4.1 Cobertura da rede prestadora de serviços: Unidades Públicas

A análise crítica do mapeamento e desempenho das várias políticas e, em especial, da assistência social, é necessária para se avaliar os “vazios de atenção”, o padrão das ações, aquelas que devem ser mantidas, ampliadas, reformuladas, articuladas ou mesmo encerradas.

Os serviços ofertados no SUAS correspondem às atividades continuadas que visam à melhoria da vida da população e estão voltadas para as necessidades da população; são ordenados de acordo com os seguintes níveis: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Brasil, 2004).

O mapeamento da Rede Socioassistencial é fundamental para o conhecimento da retaguarda existente e para subsidiar a formulação de propostas que respondam tanto às demandas atuais quanto às projeções de demandas futuras da Política de Assistência Social no âmbito municipal.

> "Conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade" (NOB/SUAS/05, p. 94).

Nesse sentido, torna-se essencial avaliar a relação entre a oferta e a demanda no âmbito da Rede de Proteção Social, bem como o impacto que essa rede gera sobre a realidade local. É necessário identificar em que medida ela contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, além de apontar os pontos que requerem aprimoramento e dinamização. Esse processo também permite identificar demandas relacionadas à capacitação dos profissionais atuantes, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento dos vínculos com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A análise crítica do mapeamento e desempenho das várias políticas e, em especial, da assistência social, é necessária para se avaliar os "vazios de atenção", o padrão das ações, aquelas que devem ser mantidas, ampliadas, reformuladas, articuladas ou mesmo encerradas.

Avaliar o desempenho do conjunto de serviços significa verificar o impacto que provocam sobre a realidade local, alterando a qualidade de vida dos cidadãos.

Supõe ainda verificar a efetividade dessas ações, refletida na capacidade não só de traduzir determinado recurso em melhores indicadores, mas de contribuir na melhoria das condições sociais dos territórios e dos seus moradores. (MDS, 2008).

Nesse sentido, o reconhecimento de que a rede no âmbito da assistência social precisa ser construída, mobilizando esforços dos representantes da área - no governo e na sociedade -, dirigidos à superação da fragmentação institucional e à ausência de efetividade de serviços dispersos e de alcance social restrito. (Cadernos/SUAS, Vol.3. Planos.pdf, 2008, p. 52).

Com o objetivo de cumprir os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), afiançar os direitos socioassistenciais e garantir as seguranças previstas, a Assistência Social organiza-se em níveis de proteção —

básica e especial (de média e alta complexidade). É a partir desses níveis que se concretizam os serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Nesse sentido, é importante resgatar o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social (Brasil, 2004), que traz a convivência como uma das seguranças afiançadas pelo SUAS, ao lado da segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia) e de acolhida:

> A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio (...) supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio. (...) Marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, a LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade (Brasil, 2004: 31-32).

A política de assistência social tem lugar de destaque na implementação de ações que transformaram a vida das crianças no Brasil, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social e risco social.

Tabela 8: Quantitativo de atendimento[5] do PAIF e SCFV

Serviços	**Anos**			
	2022	**2023**	**2024**	**2025**
PAIF	204	132	171	90
SCFV	1187	310	1278	594
Visita domiciliar	81	42	54	38

Fonte: Município de Lajeado de Grande/SC

A rede socioassistencial da sociedade civil constitui um importante eixo complementar à rede pública da assistência social, atuando de forma articulada com o poder público municipal na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à proteção e promoção social das famílias em situação de

[5] Todos os dados de 2025 refere-se ao primeiro semestre.

vulnerabilidade.

No município, a rede socioassistencial não governamental ainda apresenta configuração incipiente, com poucas entidades formalmente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Atualmente, identificam-se iniciativas comunitárias, associações e grupos voluntários que desenvolvem ações de caráter social, assistencial, educativo e cultural, atuando de maneira complementar às ações do CRAS e às políticas públicas locais.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Elaborar, de forma estratégica, o Plano Plurianual de Assistência Social, planejando ações alinhadas às diretrizes, objetivos e metas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), contemplando os três últimos anos da atual gestão municipal e o primeiro ano da gestão subsequente, em conformidade com as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

5.2 Objetivos específicos

a) Garantir a proteção social à população em situação de vulnerabilidade e risco social no município, por meio da organização, implementação e qualificação da Política de Assistência Social, assegurando o acesso a direitos, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

b) Diagnosticar e monitorar continuamente as situações de vulnerabilidade e risco social no território municipal, por meio da Vigilância Socioassistencial e de dados atualizados, subsidiando a tomada de decisões e o planejamento das ações;

c) Ampliar e qualificar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, garantindo a proteção social básica e especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade;

d) Fortalecer a rede socioassistencial pública e privada, promovendo a articulação intersetorial e a integração com políticas públicas complementares (saúde, educação, habitação, trabalho, cultura, etc.);

e) Aprimorar a gestão do SUAS no município, assegurando a estruturação física, tecnológica e de pessoal nos equipamentos socioassistenciais (como

CRAS e CREAS), e a implementação de processos de planejamento, monitoramento e avaliação;

f) Assegurar a participação da sociedade civil no controle social da política de assistência social, por meio do fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e de espaços de escuta e deliberação popular;

g) Promover a capacitação contínua dos trabalhadores do SUAS, garantindo a qualificação técnica e ética no atendimento às famílias e indivíduos;

h) Garantir o acesso da população aos benefícios eventuais e ao Cadastro Único, contribuindo para a inclusão social e a superação da pobreza;

i) Estimular o protagonismo e a autonomia das famílias e indivíduos atendidos, por meio de ações que promovam o desenvolvimento de capacidades e a superação de situações de exclusão social.

6. DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As diretrizes da política municipal de assistência social refletem os apontamentos que orientam e fundamentam a execução do Plano Municipal, em consonância com os princípios da administração pública e com o marco legal e normativo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Sua formulação deve considerar a articulação com outros instrumentos de planejamento do município, tais como:

- ✓ Plano Plurianual (PPA);
- ✓ Relatório da Conferência Municipal de Assistência Social
- ✓ Planos das Políticas Setoriais que dialogam com a assistência social (educação, saúde, habitação, trabalho, criança e adolescente, pessoa idosa);

Planos voltados a temas específicos, como:

- ✓ Plano de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- ✓ Plano de Erradicação do Trabalho Infantil;
- ✓ Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária;
- ✓ Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;
- ✓ II Plano Decenal Da Assistência Social (2016/2026) - “Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as”;
- ✓ Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

A definição dessas diretrizes deve estar fundamentada na realidade local, conforme identificada na etapa de diagnóstico socioterritorial, e estar alinhada às diretrizes nacionais da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993).

Segundo a PNAS/2004 (BRASIL, 2005, p. 32), a organização da assistência social deve seguir as seguintes diretrizes:

- ✓ Descentralização político-administrativa: com comando único em cada esfera de governo;
- ✓ Participação da população, por meio de organizações representativas, na

formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

✓ Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

✓ Centralidade na família para a concepção e implementação de benefícios, serviços, programas e projetos.

Assim, a elaboração das diretrizes municipais considerou as orientações nacionais como referência central, integrando-as às demandas e especificidades locais, com vistas à efetivação da proteção social de forma integrada, participativa e territorializada.

7. PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS.

Após a definição das diretrizes do Plano, foram estabelecidos os objetivos, de forma específica e mensurável por meio de metas quantificadas. As prioridades e estratégias devem ser detalhadamente elaboradas, contemplando a identificação das atividades a serem executadas e a definição de um cronograma estruturado para o período dos próximos quatro anos.

Assim para o eixo da GESTÃO DO SUAS – benefícios eventuais e de transferência de renda, educação permanente, gestão do trabalho, vigilância socioassistencial, a diretriz apontada refere-se a garantia de uma **gestão democrática, descentralizada e participativa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, por meio da implementação eficiente dos benefícios eventuais e de transferência de renda, da formação continuada dos profissionais (educação permanente), da gestão qualificada do trabalho e da vigilância socioassistencial, visando a efetivação dos direitos socioassistenciais, a proteção social integral das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, e o fortalecimento do controle social.

No eixo da **Proteção Social Básica** a diretriz é garantir o fortalecimento da Proteção Social Básica por meio da ampliação, qualificação e territorialização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, promovendo a prevenção de situações de risco social, a inclusão e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade.

Em relação a **Proteção Social Especial de Média Complexidade** apresentamos como diretriz a garantia de oferta contínua e qualificada dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, assegurando o atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com preservação dos vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso a direitos, o fortalecimento da rede de proteção e a superação das situações de risco social.

Sobre o **Controle Social**, eixo estruturante do SUAS tem-se como diretriz o fortalecimento do mesmo por meio da ampliação da participação popular, do apoio técnico e político aos conselhos, da transparência na gestão e da garantia da representatividade dos usuários, trabalhadores e entidades no processo de formulação, monitoramento e avaliação das ações do SUAS.

Em relação a **Política Habitacional Municipal** a diretriz visa promover o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da articulação intersetorial, da regularização fundiária, da prevenção de situações de risco habitacional e da inclusão das demandas habitacionais no planejamento da política pública de assistência social.

Para o enfrentamento de contingências geradas por eventos climáticos adversos é importante fortalecer os processos de governança dos serviços, programas, projetos e benefícios, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento dos eventos adversos, buscando garantir a segurança da comunidade e das famílias, indivíduos e grupos no âmbito da proteção social básica, proteção de média e alta complexidade, integrando-se com outras políticas como a de proteção e defesa civil, saúde, educação e outras.

Quadro 1: Síntese dos eixos e respectivas diretrizes do Plano:

Eixo I: GESTÃO DO SUAS – benefícios eventuais e de transferência de renda, educação permanente, gestão do trabalho, vigilância socioassistencial
Garantir uma **gestão democrática, descentralizada e participativa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, por meio da implementação eficiente dos benefícios eventuais e de transferência de renda, da formação continuada dos profissionais (educação permanente), da gestão qualificada do trabalho e da vigilância socioassistencial, visando a efetivação dos direitos socioassistenciais, a proteção social integral das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, e o fortalecimento do controle social.
Eixo II: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Garantir o fortalecimento da Proteção Social Básica por meio da ampliação, qualificação e territorialização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, promovendo a prevenção de situações de risco social, a inclusão e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade.
Eixo III: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Garantir a oferta contínua e qualificada dos serviços da Proteção Social Especial de

Média Complexidade, assegurando o atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com preservação dos vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso a direitos, o fortalecimento da rede de proteção e a superação das situações de risco social
Eixo IV: CONTROLE SOCIAL
Fortalecer o controle social na política de assistência social por meio da ampliação da participação popular, do apoio técnico e político aos conselhos, da transparência na gestão e da garantia da representatividade dos usuários, trabalhadores e entidades no processo de formulação, monitoramento e avaliação das ações do SUAS.
Eixo V: POLÍTICA HABITACIONAL MUNICIPAL
Promover o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da articulação intersetorial, da regularização fundiária, da prevenção de situações de risco habitacional e da inclusão das demandas habitacionais no planejamento da política pública de assistência social..
Eixo VI: ENFRENTAMENTO DE CONTINGÊNCIAS GERADAS POR EVENTOS CLIMÁTICOS ADVERSOS
Fortalecer os processos de governança dos serviços, programas, projetos e benefícios, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento dos eventos adversos, buscando garantir a segurança da comunidade e das famílias, indivíduos e grupos no âmbito da proteção social básica, proteção de média e alta complexidade, integrando-se com outras políticas como a de proteção e defesa civil, saúde, educação e outras.

Eixo I: GESTÃO DO SUAS – benefícios eventuais e de transferência de renda, educação permanente, gestão do trabalho, vigilância socioassistencial.										
DIRETRIZ	Garantir uma **gestão democrática, descentralizada e participativa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, por meio da implementação eficiente dos benefícios eventuais e de transferência de renda, da formação continuada dos profissionais (educação permanente), da gestão qualificada do trabalho e da vigilância socioassistencial, visando a efetivação dos direitos socioassistenciais, a proteção social integral das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, e o fortalecimento do controle social.									
Prioridade	**Meta**	**Ações Estratégicas**	**Resultados Esperados**	**Período**			**Recursos**			
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Federal**	**Estadual**	**Municipal**
Atualizar a legislação dos benefícios eventuais e modernizar sua concessão.	Atualizar a Lei Municipal nº 733/2018 até o final do 2º semestre do próximo exercício.	- Revisar a legislação vigente; - Alinhar o texto à LOAS, PNAS e Resolução CNAS nº 33/2012; - Submeter proposta à aprovação do CMAS e da Câmara Municipal.	Legislação atualizada, clara e adequada às normativas do SUAS; Maior segurança jurídica na concessão dos benefícios.	X						X
Implantar o Cartão Alimentação como instrumento de concessão de benefícios.	Implementar o Cartão Alimentação até o final de 2026.	- Criar e regulamentar o cartão pré-pago; - Estabelecer parceria com instituição financeira; - Definir critérios e procedimentos; - Capacitar equipe	Entrega ágil dos benefícios; Maior autonomia das famílias; Redução da burocracia operacional.	X	X	X	X			X

		técnica para uso do sistema.								
Normativas legais	Dar continuidade ao processo de atualização da normas legais do SUAS	Atualizar as leis, normas da Política municipal de de Assistência Social e das resoluções e regimentos internos dos Conselhos vinculados a secretaria.	Aprimoramento da segurança jurídica e institucional da Política Municipal de Assistência Social, garantindo que todas as normas, leis, resoluções e regimentos internos estejam atualizados e em consonância com as legislações federais e estaduais do SUAS, favorecendo uma gestão mais eficaz e transparente; Fortalecimento da governança e do controle social, assegurando que os Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social disponham de instrumentos normativos atualizados, permitindo maior clareza de atribuições, qualificação dos processos deliberativos e melhoria da articulação entre gestão e instâncias de participação social.							
Garantir regulamentação e controle social da nova modalidade de benefício.	Formalizar a concessão via Cartão Alimentação por resolução do CMAS em até 6 meses após criação.	- Elaborar minuta de resolução com o CMAS; - Estabelecer critérios, limites e monitoramento; - Acompanhar execução e avaliar impactos.	Consolidação do controle social; Normatização clara e pública; Maior transparência e legitimidade no processo.	X	X	X	X	X		X

Garantir acesso à assistência social para enfrentar desigualdades e promover equidade	Desmistificar concepções erradas sobre a assistência social, rompendo com o assistencialismo	Efetivar a oferta de benefícios eventuais baseados na política de direito socioassistencial, seguindo critérios da lei municipal	Benefícios concedidos com base em direitos; Aumento da conscientização sobre a política de assistência social.	X	X	X	X			X
Garantir segurança de renda como estratégia para enfrentamento da pobreza	Promover justiça e igualdade social	Realizar atendimento e encaminhamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) a todos que atendam os critérios legais	Acesso ampliado ao BPC; Redução da vulnerabilidade social.	X	X	X	X			X
Manter financiamento dos serviços socioassistenciais	Cumprir o princípio da corresponsabilidade pública municipal no cofinanciamento da Política de Assistência Social	Garantir orçamento municipal e aplicação financeira em proteções sociais, gestão, benefícios e folha de pagamento dos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social	Financiamento estável e contínuo; Valorização dos profissionais; Sustentabilidade da política.	X	X	X	X	X	X	X
Fiscalização do Programa Bolsa Família	Fiscalizar 100% dos cadastros dos beneficiários do Bolsa Família	Realizar fiscalização completa dos cadastros, em conjunto com outras políticas públicas, especialmente saúde, para regularizar divergências no grupo familiar	Redução de irregularidades nos cadastros; Maior transparência e efetividade do programa.	X	X	X	X	X		X

Educação Permanente	Apoiar e priorizar a capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS	Implementar processo contínuo e sistemático de formação e capacitação para aprimorar habilidades e competências dos profissionais	Profissionais qualificados; Melhoria na qualidade do atendimento e na gestão da assistência social.	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção periódica dos sistemas de vigilância do SUAS	Atualizar e preencher corretamente todos os sistemas	Atualizar versões e funcionalidades; Corrigir inconsistências; Realizar backup e proteção de dados; Monitorar segurança; Acompanhar desempenho e integração; Capacitar usuários do sistema	Sistemas atualizados, seguros e integrados; Dados confiáveis; Suporte técnico efetivo.	X	X	X	X	X	X	X
Utilização de sistema informatizado para registros de atendimentos e acompanhamentos	Atualizar a ferramenta de registro disponível pelo Sistema Betha, garantindo que esteja em conformidade com as necessidades atuais de registro, acompanhamento e geração de relatórios. Realizar capacitação das equipes envolvidas nos atendimentos, promovendo o uso adequado e	Planejar a atualização do Sistema Betha de forma participativa, envolvendo usuários-chave e setores administrativos. Elaborar um plano de capacitação contínua, incluindo treinamento inicial, reciclagens periódicas e suporte técnico acessível. Promover campanhas internas de	□ Melhoria na qualidade e padronização dos registros de atendimentos e acompanhamentos. Aumento da agilidade e precisão na consolidação e análise das informações. Maior transparência e rastreabilidade dos atendimentos realizados. Capacitação efetiva das equipes, promovendo autonomia e eficiência no uso do sistema.	X	X	X	X	X		X

	padronizado do sistema informatizado. Implementar rotinas de monitoramento e suporte técnico para assegurar o uso contínuo e correto da ferramenta. Integrar o sistema com outras bases de dados, quando possível, para otimizar o fluxo de informações e evitar retrabalho.	sensibilização sobre a importância do registro informatizado para a melhoria da gestão e do atendimento. Definir indicadores de desempenho, como percentual de registros realizados no sistema, tempo médio de lançamento e número de inconsistências detectadas.	Tomada de decisão mais assertiva, baseada em dados atualizados e confiáveis.							

Eixo II: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
DIRETRIZ	Garantir o fortalecimento da Proteção Social Básica por meio da ampliação, qualificação e territorialização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, promovendo a prevenção de situações de risco social, a inclusão e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade.									
Prioridade	**Meta**	**Ações Estratégicas**	**Resultados Esperados**	**Período**			**Recursos**			
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Federal**	**Estadual**	**Municipal**
Articulação intersetorial	Promover a articulação da assistência social	- Realizar reuniões ampliadas (bimestral) com representantes das	Fortalecimento da rede de proteção social; Maior efetividade no	**x**	**x**	**x**	**x**	**x**	**x**	**x**

	com as demais políticas públicas	políticas públicas; - Definir responsabilidades e atribuições da rede	atendimento às famílias e indivíduos							
Atendimento aos públicos prioritários	Ampliar o acesso de crianças, adolescentes e demais públicos prioritários aos serviços do SCFV e PAIF. Atendimento de SCFV de idoso prioritários/referenciados através das ações que foram contempladas no Edital do FEI 2025.	- Implementar a oferta qualificada do SCFV, com foco nos grupos de 06 a 17 anos; - Articular busca ativa e parcerias locais	Ampliação do número de atendimentos a públicos prioritários; Garantia das seguranças socioassistenciais	X	X	X	X		x	X
Organização e planejamento do SCFV	Manter o planejamento e execução das ações conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	- Atualizar os planos de trabalho e registros mensais; - Monitorar indicadores e frequência; - Realizar reuniões de planejamento e capacitação da equipe. Garantir oficinas de qualidade e que	Ações do SCFV alinhadas à tipificação; Melhoria na organização, acompanhamento e qualidade dos serviços	X	X	X	X	X	X	X

		atendam as demandas do SCFV.								
Averiguação Cadastral Unipessoal	Manter o monitoramento para verificar possíveis inconsistências nas informações fornecidas por pessoas que se declaram como família unipessoal (que vivem sozinhas). Garantir que o cadastro seja genuíno e evitar fraudes.	Visita Domiciliar; Regularização de Bloqueios/Cancelamentos; Atualização Periódica:	Utilizar estas ações como ferramentas de gestão para produzir diagnósticos, identificar situações de vulnerabilidade e auxiliar na gestão e desenho de políticas públicas, permitindo o acompanhamento de regiões prioritárias.	X	X	X	X	X		X
Ampliação da estrutura física do CRAS	Ampliar a estrutura física do CRAS de modo a possibilitar a oferta de novas oficinas	Elaborar projeto técnico com profissional de engenharia para a execução da obra; Garantir previsão orçamentária para viabilizar a ampliação do espaço físico.	Adequação do espaço físico para a oferta de novas oficinas no CRAS; Melhoria do atendimento e da qualidade das oficinas ofertadas	x	x			x		x

Eixo II: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DIRETRIZ	Garantir a oferta contínua e qualificada dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, assegurando o atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com preservação dos vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso a direitos, o fortalecimento da rede de proteção e a superação das situações de risco social.									
Prioridade	**Meta**	**Ações Estratégicas**	**Resultados Esperados**	**Período**			**Recursos**			
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Federal**	**Estadual**	**Municipal**
Reconstrução de vínculos	Contribuir para a reestruturação de vínculos familiares e comunitários fragilizados	- Realizar acompanhamento técnico sistemático de famílias com vínculos fragilizados; - Articular atendimentos intersetoriais com saúde, educação e outros serviços; - Desenvolver planos individualizados de atendimento (PIAs) (PAF)	Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Redução da reincidência de situações de risco social.	X	X	X	X	X		X
Acompanhamento de adolescentes e famílias em MSE (LA/PSC)	Assegurar o acompanhamento técnico qualificado no cumprimento das medidas socioeducativas	- Realizar atendimento psicossocial regular e escuta qualificada; - Elaborar e acompanhar planos	Cumprimento das medidas com acompanhamento humanizado; Redução da reincidência;	X	X	X	X			X

		de atendimento individualizados; - Articular com o sistema de justiça e demais políticas públicas.	Fortalecimento de projetos de vida.							
Qualificar a atuação da PSE	Aprimorar a gestão, monitoramento e avaliação dos serviços ofertados	- Elaborar relatórios mensais das atividades e encaminhá-los ao órgão estadual; - Realizar reuniões técnicas periódicas com equipe e gestão; - Acompanhar indicadores e dados da PSE.	Maior controle da execução dos serviços; Subsídios para planejamento e tomada de decisão.	X	X	X	X			X
Implementação de CREAS regionalizado	Fortalecer a regionalização da oferta da média complexidade	- Participar de pactuações intermunicipais com a gestão estadual; - Definir critérios de acesso e fluxo de atendimento conjunto; - Designar equipe referenciada.	Expansão da cobertura dos serviços da PSE; Melhor acesso ao atendimento especializado em municípios pequenos.			X			X	
Casa de acolhimento a mulheres vítimas de	Construir uma rede de enfrentamento à violência de gênero	Capacitar profissionais para identificação,	Mulheres em situação de violência acolhidas com dignidade;	X	X	X	X	X	X	X

violência (regionalizada	com ações integradas e permanentes	acolhimento e escuta qualificada das vítimas; - Desenvolver campanhas de prevenção à violência de gênero; - Oferecer atendimento psicológico, jurídico e social; - Garantir o acesso à casa de abrigo para proteção em casos de risco;	Redução da revitimização; Prevenção e empoderamento das mulheres.							

Eixo IV: CONTROLE SOCIAL										
Diretriz	Fortalecer o controle social na política de assistência social por meio da ampliação da participação popular, do apoio técnico e político aos conselhos, da transparência na gestão e da garantia da representatividade dos usuários, trabalhadores e entidades no processo de formulação, monitoramento e avaliação das ações do SUAS.									
Prioridade	**Meta**	**Ações Estratégicas**	**Resultados Esperados**	**Período**			**Recursos**			
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Federal**	**Estadual**	**Municipal**
Fortalecer e qualificar o controle e participação social	Assegurar e qualificar a participação dos conselheiros	- Monitorar o cumprimento das propostas da conferência e do	Maior engajamento e efetividade dos conselheiros; Propostas da conferência	X	X	X	X	X		X

		PPA; - Realizar encontros periódicos para avaliação.	e PPA implementadas e monitoradas.							
Dar condições aos conselheiros para planejamento das ações, uso e fiscalização dos serviços e dos recursos	Tornar acessíveis todas as ações do CMAS por meios digitais e tradicionais	- Disponibilizar resoluções, atas, convocações e deliberações nas redes sociais, site da prefeitura, rádios locais etc.	Transparência ampliada e acessibilidade das informações; Maior controle social e participação popular.	X	X	X	X			X
Oferecer formação continuada aos conselheiros sobre o SUAS, orçamento público, legislação e fiscalização	Capacitar conselheiros continuamente para exercer suas funções com qualidade	- Realizar cursos, oficinas e seminários periódicos; - Disponibilizar material didático e apoio técnico.	Conselheiros mais preparados e atuantes; Melhoria na qualidade do controle social e fiscalização.	X	X	X	X	X	X	X
Fomentar a participação ativa dos usuários e trabalhadores nos espaços deliberativos e de escuta	Impulsionar a mobilização social estimulando a participação dos usuários do SUAS	- Promover campanhas de conscientização e mobilização; - Criar espaços de escuta e diálogo com usuários e trabalhadores	Ampliação da participação efetiva nos processos decisórios; Fortalecimento da democracia participativa no SUAS.	X	X	X	X	X		X

Eixo V: POLÍTICA HABITACIONAL MUNICIPAL										
Diretriz	Promover o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da articulação intersetorial, da regularização fundiária, da prevenção de situações de risco habitacional e da inclusão das demandas habitacionais no planejamento da política pública de assistência social.									
Prioridade	**Meta**	**Ações Estratégicas**	**Resultados Esperados**	**Período**			**Recursos**			
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Federal**	**Estadual**	**Municipal**
Conhecer a realidade habitacional do município para subsidiar o planejamento e atendimento das famílias	Conhecer a realidade atual do município no que se refere à habitação e atender as famílias que realmente apresentam necessidade	- Realizar diagnóstico habitacional com base em dados do Cadastro Único, visitas domiciliares e levantamento técnico-social; - Mapear áreas de risco e déficit habitacional.	Diagnóstico habitacional atualizado; Planejamento com base em evidências; Atendimento prioritário às famílias vulneráveis.	X	X	X	X	X	X	X
Garantir transparência e conformidade na execução dos programas habitacionais	Fiscalizar os programas habitacionais do município, garantindo que as unidades sejam entregues conforme contrato	- Realizar levantamento individualizado das famílias beneficiárias; - Acompanhar a execução das obras; - Criar comissões de fiscalização com controle social.	Entregas realizadas com transparência e qualidade; Redução de irregularidades; Fortalecimento do controle social.	X	X	X	X	X		X

Promover a inclusão de idosos e pessoas com deficiência na política habitacional	Garantir que 3% das unidades habitacionais sejam destinadas a idosos e beneficiários do BPC, com acessibilidade	- Reservar cotas nos projetos habitacionais; - Garantir acessibilidade nas construções; - Incluir critérios de prioridade na seleção.	Acesso à moradia para idosos e pessoas com deficiência; Infraestrutura adequada; Cumprimento da legislação de acessibilidade.	X	X	X	X	X		X
Manter atualizado o cadastro habitacional como instrumento de planejamento e justiça social	Atualização de cadastro habitacional junto à Secretaria de Assistência Social e Habitação, atendendo aos critérios estabelecidos pelo CMHIS	- Revisar e validar cadastros existentes; - Estabelecer critérios de inclusão claros; - Integrar com o Cadastro Único.	Base de dados atualizada e confiável; Seleção justa de beneficiários; Planejamento mais eficiente.	X	X	X	X	X		X
Ampliar a oferta de moradias para a população de baixa renda	Mobilização e implementação de recursos para programas de habitação	- Articular com entes estaduais e federais; - Elaborar projetos para captação de recursos; - Participar de programas e editais habitacionais.	Aumento dos investimentos em habitação; Parcerias intergovernamentais fortalecidas; Expansão dos programas de moradia.	x	X	x	x	X	X	X
Atualizar o marco legal da política habitacional municipal	Atualização da Lei Municipal de Habitação	- Revisar a legislação com participação do CMHIS; - Promover	Legislação modernizada e adequada; Maior segurança jurídica;	X	X	X	X	X	X	X

		audiências públicas; - Enviar proposta para aprovação na Câmara Municipal.	Inclusão social e planejamento urbano eficaz.							
Reestruturar a gestão institucional da habitação no município	Criar uma Diretoria ou coordenador de Habitação, para atender a política de habitação e fiscalização das unidades habitacionais.	- Elaborar projeto de lei para criação da diretoria; - Definir estrutura, equipe e orçamento;	Maior autonomia da política habitacional; Gestão técnica e eficiente; Fortalecimento institucional.	X	X	X	X	X	X	X

Eixo VI: ENFRENTAMENTO DE CONTINGÊNCIAS GERADAS POR EVENTOS CLIMÁTICOS ADVERSOS										
Diretriz	Fortalecer os processos de governança dos serviços, programas, projetos e benefícios, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento dos eventos adversos, buscando garantir a segurança da comunidade e das famílias, indivíduos e grupos no âmbito da proteção social básica, proteção de média e alta complexidade, integrando-se com outras políticas como a de proteção e defesa civil, saúde, educação e outras.									
Prioridade	**Meta**	**Ações Estratégicas**	**Resultados Esperados**	**Período**			**Recursos**			
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Federal**	**Estadual**	**Municipal**
Executar o Plano de Contingência da Assistência Social (PLANCON)	Estabelecer estratégias e plano de ação para atendimentos	- Elaborar e implementar o PLANCON; - Realizar ações educativas e preventivas junto aos	Plano implantado e operacional; Maior preparo dos serviços para resposta rápida;	X	X	X	X	X	X	X

	em situações de emergência e calamidade pública	serviços socioassistenciais para divulgar o trabalho da Defesa Civil e da Assistência Social em emergências; - Definir protocolos de atendimento emergencial.	População e servidores informados sobre procedimentos em emergências.							
Intersetorialidade e resposta integrada	Atuar de forma intersetorial e promover integração da rede para agilizar processos em eventos adversos, garantindo direitos básicos do cidadão	- Estabelecer parcerias com órgãos da Defesa Civil, Saúde, Educação, Segurança e outras áreas; - Criar comitês ou grupos de trabalho intersetoriais; - Promover reuniões e fluxos de comunicação transparentes.	Resposta coordenada e eficiente em emergências; Redução do tempo de atendimento às vítimas; Garantia dos direitos básicos durante e após a emergência.	X	X	X	X	X	X	X
Reconhecimento do território, fragilidades e potencialidades	Realizar mapeamento, junto à Defesa Civil, de locais para alojamentos provisórios e de risco	- Identificar e cadastrar locais adequados para acolhimento; - Mapear áreas vulneráveis e potenciais de risco; - Atualizar regularmente os dados do território.	Locais de acolhimento identificados e estruturados; Informações territoriais atualizadas e disponíveis para o planejamento; Melhoria na logística	X	X	X	X	X	X	X

			de resposta a desastres.							
Capacitação continuada dos profissionais e da rede de atendimento	Manter profissionais capacitados para garantir suporte eficaz e proteção dos direitos durante e após situações emergenciais	- Realizar treinamentos periódicos para servidores públicos e voluntários; - Promover cursos, simulados e oficinas sobre protocolos emergenciais; - Disponibilizar materiais de apoio e atualização contínua.	Profissionais preparados e atualizados; Melhoria da qualidade do atendimento emergencial; Aumento da segurança e garantia dos direitos dos atendidos.	X	X	X	X	X	X	X

8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS DOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial do município, composta por serviços, programas, projetos e benefícios organizados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), busca promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de risco social e a superação de vulnerabilidades que afetam indivíduos e famílias em diferentes ciclos de vida.

Cada serviço ofertado, seja de Proteção Social Básica **ou** Proteção Social Especial**,** tem resultados esperados diretamente relacionados à melhoria da qualidade de vida dos usuários, ao acesso a direitos e à ampliação da autonomia e do protagonismo social. Dentre os principais resultados previstos destacam-se:

- **Serviços da Proteção Social Básica** (como o PAIF e SCFV): espera-se o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de negligência, violência e abandono, além da ampliação da participação social. Também é esperado o aumento do acesso a políticas públicas (educação, saúde, habitação) e o desenvolvimento de capacidades pessoais e sociais.
- **Serviços da Proteção Social Especial** (como o PAEFI e o atendimento a pessoas em situação de violação de direitos): os resultados visam à superação das situações de violação de direitos, à reconstrução de vínculos familiares e à reintegração comunitária, além da promoção de redes de apoio e acompanhamento intersetorial com foco na reparação e prevenção de novas violações.

Impactos esperados da Rede Socioassistencial como um todo

Para além dos resultados imediatos para os usuários, os serviços conectados em rede buscam gerar **impactos estruturais** no território, atuando na transformação das condições sociais que produzem e reproduzem as vulnerabilidades. Espera-se:

- Redução de indicadores de pobreza, insegurança alimentar, trabalho infantil, violência doméstica e abandono;

- Melhoria nos índices de acesso a direitos básicos, como educação, saúde e moradia;
- Ampliação da proteção social no território, com fortalecimento das redes comunitárias e institucionais;
- Maior efetividade nas ações intersetoriais, promovendo respostas integradas às demandas sociais complexas;
- Redução da reincidência de situações de risco ou violação de direitos acompanhadas pela rede.

A projeção é que, ao fortalecer o trabalho em rede, com fluxos bem definidos e articulação entre serviços, programas e benefícios, seja possível **atuar de forma preventiva**, reduzir desigualdades e **impactar positivamente os indicadores sociais** do município. Assim, a política de Assistência Social contribui diretamente para o desenvolvimento social local, promovendo inclusão, equidade e justiça social.

9. RECURSOS

No Plano de Assistência Social, a identificação e a descrição dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários são elementos fundamentais para garantir a efetividade, sustentabilidade e qualidade das ações e serviços socioassistenciais.

Os recursos materiais são os bens físicos e estruturais utilizados para a execução dos serviços, programas e projetos de assistência social e são importantes pois viabilizam o atendimento, uma vez que sem os mesmos se torna inviável a execução dos serviços.

Pode-se dizer ainda que que eles garantem qualidade no atendimento, ambiente acolhedor e com estrutura adequada valoriza o usuário e os profissionais, bem como, apoiam a gestão e execução: Sistemas de informática, materiais de escritório e infraestrutura são essenciais para o bom funcionamento da rede.

Os recursos humanos, por sua vez, referem-se aos profissionais que atuam na execução, planejamento, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais e são a força motriz da política de assistência social: Profissionais capacitados garantem um atendimento humanizado e eficaz.

Através deles acontece o cumprimento das normativas do SUAS, lembrando que o Sistema Único de Assistência Social exige composição mínima de equipes por tipo de serviço.

Eles também contribuem com a continuidade e qualidade dos serviços: A gestão do trabalho é estratégica para reduzir a rotatividade e ampliar a capacitação contínua.

No tocante aos recursos financeiros, estes compreendem os recursos orçamentários destinados à assistência social, oriundos das esferas federal, estadual e municipal.

Da mesma forma que os anteriores, tem grande importância pois garantem a manutenção e expansão dos serviços e sem orçamento, não é possível manter as unidades, pagar profissionais ou adquirir materiais.

Estes, viabilizam ações planejadas no plano e precisam estar alinhados às metas e prioridades estabelecidas, lembrando que asseguram a cofinanciamento das ações do SUAS, mediante a responsabilidade tripartite, a qual requer uma gestão transparente e eficiente dos recursos.

A seguir a demonstração do conjunto dos recursos da Política de Assistência Social do Município de Lajeado Grande.

a) Recursos financeiros disponíveis:

O Planejamento das Despesas da Assistência Social do Município de Lajeado Grande, para o período de 2026 a 2029, elaborado no âmbito do Plano Plurianual (PPA), define as ações e os recursos financeiros destinados à manutenção e execução das políticas públicas da área social.

O orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, somado ao do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), totaliza aproximadamente R$ 8.436.000,00 para o quadriênio, considerando recursos próprios do município, transferências da União, do Estado e fundos vinculados.

A seguir apresentamos a estimativa para compor o planejamento físico-financeiro:

Tabela 9: Planejamento Orçamentário previsto para 2026 a 2029

ANO	Planejamento Orçamentário do Município (em reais) – PPA Geral do Município	Orçamento da Assistência Social (em reais) – PPA Assistência Social	Percentual da Assistência Social em relação ao Orçamento Municipal
2026	30.790.000,00	1.740.000,00	5,65
2027	30.790.000,00	1.740.000,00	5,65
2028	30.790.000,00	1.740.000,00	5,65
2029	30.790.000,00	1.740.000,00	5,65
Total	**123.160.000,00**	**6.960.000,00**	

Os mecanismos e fontes de financiamento da Política de Assistência Social atualmente se constituem de**:** Planejamento orçamentário da Assistência Social (conforme elaboração do Plano Plurianual – PPA) e Planilha dos Saldos dos Recursos Reprogramados.

b) Recursos humanos disponíveis Secretaria Municipal de Assistência Social:

Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de contratação			
	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados/ terceirizado	Chamada Pública
Assistente Social	01	0	0	01
Assistente Social e Coordenador do PBF	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0
Pedagogo	0	0	0	0
Auxiliar administrativo	0	0	1	0
Secretário / gestor	0	0	1	0
Estagiários	0	0	2	0
Merendeira	1	1	0	0
Servente	1	0	1	0
Motoristas	0	0	0	0

I) **Proteção Social Básica – CRAS**

Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados
Assistente Social	1	0	0
Psicólogo	1	0	0
Orientadores Sociais (educadores, monitores, cuidadores)	0	0	1
Auxiliar administrativo	0	0	1
Operador de cadastro único e Coordenador CRAS	0	0	1
Coordenador SCFV	0	0	1
Estagiários	0	0	0
Servente	0	0	1
Motorista	0	0	0
Outros	0	0	0

II) **Proteção Social Especial de Média Complexidade**

Categoria Profissional	**Insira o número de profissionais conforme forma de contratação**		
	Efetivos	**Processo Seletivo**	**Comissionados**
Assistente Social (compartilhado com gestão)	1	0	0
Psicólogo (compartilhado com CRAS)	1	0	0
Advogado	0	0	0
Orientadores Sociais (educadores, monitores, cuidadores)	0	0	0
Auxiliar administrativo	0	0	0
Coordenador	0	0	0
Estagiários	0	0	0
Recepcionista	0	0	0
Motorista	0	0	0
Outros	0	0	0

III)**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados
Assistente Social (compartilhado com gestão)	1	0	0
Psicólogo (compartilhado com CRAS)	1	0	0
Orientadores Sociais (educadores, monitores, cuidadores)	0	0	0
Auxiliar administrativo	0	0	0
Coordenador	0	0	0
Estagiários	0	0	0
Outros	0	0	0

c) Recursos materiais disponíveis (em anexo)

10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano de Assistência Social deverá conter a sistemática de acompanhamento da sua implantação, o que requer a apresentação de uma proposta clara de monitoramento da execução, seja parcial ou total, de cada uma das ações, serviços, programas e benefícios previstos.

Essa sistemática tem por objetivo viabilizar a avaliação da eficácia e da efetividade das ações propostas, permitindo, a médio e longo prazo, a identificação dos impactos gerados nas condições de vida da população usuária da política de assistência social.

O monitoramento e a avaliação devem ser entendidos como processos contínuos, que subsidiam tecnicamente a execução das ações, oferecendo subsídios para o seu redimensionamento sempre que necessário. Para isso, ao final de períodos previamente estabelecidos, deverá ser realizada uma avaliação dos resultados alcançados, com base em instrumentos e ferramentas específicas, que poderão ser:

- Disponibilizadas pela gestão municipal, por meio da Vigilância Socioassistencial;
- Desenvolvidas em âmbito local, conforme a realidade do território;
- Aplicadas com apoio do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), responsável pelo exercício do controle social desta política pública.

A sistemática proposta deve assegurar que a gestão seja participativa, transparente e orientada por evidências, possibilitando ajustes e replanejamentos que aprimorem continuamente a execução do Plano, de forma coerente com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com as necessidades reais da população.

Assim, de acordo com as prioridades e metas apontadas acima, os indicadores são:

Eixo I: GESTÃO DO SUAS – benefícios eventuais e de transferência de renda, educação permanente, gestão do trabalho, vigilância socioassistencial

1. Atualização da legislação dos benefícios eventuais

 Existência de nova lei municipal publicada e em vigor.

 Número de reuniões do CMAS realizadas para discussão da proposta.

 Percentual de profissionais capacitados para aplicar os novos critérios.

2. Implantação do Cartão Alimentação

 Número de cartões emitidos e entregues às famílias.

 Tempo médio de concessão do benefício (antes e depois do cartão).

 Grau de satisfação dos beneficiários (medido por pesquisa ou escuta qualificada).

3. Regulamentação via CMAS

 Resolução aprovada e publicada sobre o uso do Cartão Alimentação.

 Frequência das atualizações e revisões dos critérios de concessão.

4. Fiscalização do Programa Bolsa Família

Percentual de cadastros auditados no ano.

Número de inconsistências identificadas e regularizadas.

Integração entre os cadastros da saúde, educação e assistência social.

5. Garantia do cofinanciamento municipal

Percentual de execução orçamentária do FMAS (anual).

Percentual da receita municipal aplicada na assistência social.

Percentual dos recursos destinados à folha de pagamento e serviços continuados.

6. Encaminhamentos e acesso ao BPC

Número de atendimentos realizados para BPC.

Número de famílias com BPC habilitado no município.

Tempo médio entre solicitação e acesso ao benefício.

7. Educação Permanente dos trabalhadores

Número de ações formativas realizadas anualmente.

Percentual de trabalhadores do SUAS capacitados por ano.

Avaliação de impacto da capacitação na prática profissional (auto avaliação ou supervisão técnica).

8. Manutenção dos sistemas do SUAS

Frequência de atualização e backup dos sistemas (mensal, trimestral).

Percentual de registros preenchidos sem inconsistência.

Tempo de resposta a problemas técnicos ou falhas nos sistemas.

Eixo II: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. Articulação intersetorial

Número de reuniões intersetoriais realizadas no ano.

Número de encaminhamentos efetivos realizados entre políticas públicas.

Número de protocolos ou fluxos intersetoriais formalizados.

2. Atendimento aos públicos prioritários no SCFV e PAIF

Número de crianças, adolescentes e famílias atendidas nos serviços (desagregado por faixa etária e vulnerabilidade).

Taxa de participação e frequência dos usuários no SCFV.

Percentual de usuários prioritários (como beneficiários de programas de transferência de renda) incluídos nas ações.

3. Organização e planejamento das ações no SCFV conforme Tipificação

Existência e atualização anual do plano de trabalho do SCFV.

Número de supervisões e acompanhamentos técnicos realizados.

Percentual de metas do SCFV alcançadas trimestral ou semestralmente.

Esses indicadores devem ser utilizados em relatórios de gestão, avaliações internas, prestações de contas e reuniões do CMAS, permitindo o acompanhamento contínuo da execução do plano e redirecionamento das ações quando necessário.

Eixo III - Proteção Social Especial de Média Complexidade

1. Reconstrução de vínculos familiares e comunitários

Número de famílias acompanhadas pela equipe técnica.

Percentual de famílias que apresentam melhoria nos vínculos familiares (com base nos registros e avaliações).

Frequência de atendimentos técnicos realizados.

Número de encaminhamentos intersetoriais efetivados.

2. Acompanhamento de adolescentes e famílias em cumprimento de medidas socioeducativas (LA/PSC)

Número de adolescentes atendidos em cumprimento de medidas.

Percentual de planos de atendimento elaborados e acompanhados.

Taxa de cumprimento das medidas com acompanhamento contínuo.

Número de reuniões intersetoriais com o sistema de justiça e outras políticas públicas.

3. Qualificação da atuação da PSE – Monitoramento e Avaliação

Quantidade de relatórios mensais elaborados e enviados ao órgão estadual.

Frequência de reuniões técnicas realizadas com a equipe da PSE.

Grau de completude e atualização dos prontuários e registros dos atendimentos.

Número de indicadores acompanhados e analisados periodicamente.

4. Implementação de CREAS regionalizado

Existência de plano de regionalização pactuado com o Estado.

Número de municípios integrados à proposta regionalizada.

Percentual da população da região atendida por serviços da média complexidade.

Número de atendimentos realizados pela equipe referenciada regional.

5. Casa de acolhimento a mulheres vítimas de violência (regionalizada)

Número de mulheres acolhidas na casa de abrigo.

Número de profissionais capacitados em escuta qualificada e atendimento humanizado.

Quantidade de campanhas de prevenção à violência realizadas.

Percentual de mulheres atendidas que receberam acompanhamento psicológico, social e jurídico.

Tempo médio de permanência no abrigo e de reinserção com segurança.

Número de materiais informativos distribuídos e acessos aos canais de informação

Eixo IV - Controle Social

Observações para Avaliação e Monitoramento:

- Indicadores quantitativos e qualitativos podem ser definidos com base nos resultados esperados, como:
 - Número de encontros e capacitações realizados;
 - Taxa de participação em reuniões e conferências;
 - Acesso e engajamento com conteúdo nas mídias digitais;
 - Número de usuários do SUAS envolvidos em espaços de escuta.
- Fontes de verificação incluem:
 - Relatórios do CMAS;
 - Atas e resoluções publicadas;
 - Registros de presença e avaliações de cursos/formações;
 - Feedback de usuários e trabalhadores.

Monitoramento contínuo: Acompanhar mensal ou trimestralmente os dados de execução das ações.

• Avaliação periódica: Realizar avaliações semestrais ou anuais para verificar o alcance dos resultados esperados.

• Fontes de verificação: Relatórios técnicos, atas de reuniões, dados do Cadastro Único, registros administrativos, relatórios de fiscalização, documentos legislativos.

Eixo V: POLÍTICA HABITACIONAL MUNICIPAL

Percentual de famílias com diagnóstico habitacional atualizado

- Número de áreas mapeadas com risco e déficit habitacional;
- Existência de relatório técnico-social validado;

Percentual de obras acompanhadas por comissão de fiscalização:

- Nº de relatórios de fiscalização apresentados ao CMAS;
- Nº de irregularidades identificadas e solucionadas;

Percentual de unidades habitacionais reservadas a idosos e beneficiários do BPC:

- Nº de moradias com itens de acessibilidade implementados;
- Cumprimento da cota mínima de 3% conforme legislação;

Percentual de cadastros validados/revisados anualmente:

- Nº de cadastros integrados ao Cadastro Único;
- Existência de critérios de seleção publicados e aplicado;
- Nº de projetos elaborados para captação de recursos;
- Valor de recursos captados para habitação;
- Nº de novas unidades habitacionais iniciadas e/ou concluídas;
- Nº de audiências públicas realizadas;

- Proposta de lei elaborada e submetida à Câmara;
- Legislação aprovada e publicada;

Projeto de lei da Diretoria de Habitação elaborado e protocolado:

- Estrutura organizacional definida e aprovada;
- Nº de profissionais nomeados e capacitados na nova diretoria.

Observações para o Monitoramento e Avaliação:

- **Fonte de dados:** Cadastro Único, registros administrativos da Secretaria de Assistência Social e Habitação, relatórios técnicos, ata do CMAS, sistemas do SUAS.
- **Responsáveis pelo monitoramento:** Equipe técnica da Secretaria, Vigilância Socioassistencial e membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
- **Instrumentos de avaliação:** Relatórios bimestrais, reuniões ordinárias do CMAS, visitas técnicas, painéis de indicadores e audiências públicas.

EIXO VI - ENFRENTAMENTO DE CONTINGÊNCIAS GERADAS POR EVENTOS CLIMÁTICOS ADVERSOS

- Monitoramento: Mensal ou trimestral, coletando dados quantitativos;
- Avaliação: Semestral ou anual, com análise qualitativa e quantitativa;
- Fontes: Registros administrativos, relatórios de reuniões, relatórios técnicos, pesquisas de satisfação e avaliações de desempenho.

11. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social tem vigência de quatro anos**,** conforme estabelece a normativa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e está alinhado ao Plano Plurianual (PPA) do município.

No item “Prioridades, Metas e Estratégias” estão indicados os respectivos anos de execução de cada ação, serviço, programa ou benefício previsto no plano, possibilitando o seu monitoramento sistemático ao longo de todo o período de vigência.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**,** no exercício de sua competência de controle social**,** será responsável pelo acompanhamento contínuo da execução do plano durante os quatro anos, assegurando que as ações sejam implementadas conforme os objetivos propostos e que eventuais ajustes sejam realizados de forma participativa e transparente.

Esse acompanhamento será viabilizado por meio da análise de relatórios, pareceres técnicos, prestação de contas, deliberações e avaliações periódicas, garantindo a efetividade da política de assistência social no município e a melhoria das condições de vida da população usuária.

12. APROVAÇÃO DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS**)**, como instância deliberativa e de controle social da política pública de Assistência Social no município, exercerá papel fundamental no acompanhamento sistemático da execução do Plano de Assistência Social ao longo dos seus quatro anos de vigência (2026–2029)**.**

Em conformidade com as competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**,** o CMAS atuará de forma permanente, autônoma e propositiva, assegurando que a implementação das ações ocorra com transparência, participação social e efetividade.

Competências do CMAS no acompanhamento do Plano:

- Apreciar, deliberar e monitorar o Plano Municipal de Assistência Social e suas atualizações ao longo do período de vigência;
- Analisar os relatórios de gestão e de prestação de contas apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base em dados e evidências gerados pela Vigilância Socioassistencial e outros instrumentos de monitoramento;
- **Emitir recomendações** sobre a execução dos serviços, programas e benefícios, podendo propor redirecionamentos quando necessário;
- **Acompanhar a alocação e execução orçamentária e financeira** da política de assistência social, assegurando a correta aplicação dos recursos;
- **Garantir a participação da sociedade civil organizada**, fortalecendo o controle democrático da política, especialmente por meio das representações nos conselhos e fóruns locais;
- **Participar das avaliações periódicas** previstas no plano, contribuindo com a análise crítica dos resultados, dos impactos alcançados e dos desafios enfrentados no decorrer da implementação.

O acompanhamento contínuo do CMAS será realizado por meio de **reuniões ordinárias e extraordinárias**, análise de documentos técnicos, visitas

aos serviços e realização de espaços de escuta com usuários e trabalhadores do SUAS. Ao final de cada ano, será emitido um **parecer sobre o andamento do plano**, que subsidiará eventuais revisões e adequações necessárias para o seu aprimoramento.

Dessa forma, assegura-se que o **controle social seja efetivado como um eixo estruturante da política de assistência social**, garantindo sua legitimidade, efetividade e alinhamento às reais necessidades da população usuária.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), reunido em sessão deliberativa, após análise técnica e política do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), emite parecer **favorável à aprovação do Plano Municipal de Assistência Social com vigência para o quadriênio 2026–2029**. O Plano contempla as prioridades, metas, estratégias, indicadores de monitoramento e mecanismos de avaliação, em consonância com as necessidades identificadas no território e com os princípios da universalidade, equidade e participação social.

O CMAS reconhece que o documento apresenta estrutura consistente, com foco na ampliação e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como no fortalecimento da rede de proteção social. O plano contempla, ainda, ações voltadas à gestão, as proteções sociais, financiamento e ao controle social, o que demonstra compromisso com uma política pública efetiva, democrática e voltada à melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade e risco social. Destaca-se, também, a previsão de monitoramento contínuo e avaliação periódica com participação ativa do CMAS, conforme sua competência legal.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Assistência Social **delibera pela aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029**, reafirmando seu compromisso com o acompanhamento sistemático da sua implementação. O CMAS atuará de forma permanente na fiscalização da execução do plano, na análise dos resultados e no encaminhamento de recomendações, visando garantir a efetividade das ações e o fortalecimento do SUAS no município.

É o parecer.

Data da assembleia de deliberação: 14 de novembro de 2025

Número da Resolução: 07

Nome do Presidente: Vanessa Freschi

Assinatura:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, Myriam Vera. *Planejamento Social: Intencionalidade e Instrumentação.* 5. ed. São Paulo: Veras, 2011.

BRASIL. Capacita Suas Volume 3 (2008) Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120 p.

BRASIL, Capacita SUAS Caderno 3 (2013) Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2013, 124 p. : il

BRASIL. Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012. Brasília: Senado Federal, 2012. Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Presidência da República, 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Política Nacional de Assistência Social.* Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. *Resolução n. 145, de 15 out. 2004. Política Nacional de Assistência Social – PNAS.* Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.* Brasília: MDS, 2014.

BRASIL. Ministério da Economia. *Relação Anual de Informações Sociais – RAIS: Manual de Orientação da RAIS, 2020.*

BRASIL. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. *IBGE Cidades*, 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br. Acesso em: 4 nov. 2025.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. *Avaliação de Projetos e de Organizações que Operam no Campo Social: desenvolvimento de gestores de programas sociais na área de capacitação profissional de jovens.* São Paulo: IEE-PUCSP, junho, 1997.

FECAM. *Plano de contingência da Assistência Social é lançado durante COMAC-SC*, 12/08/2022. Disponível em: https://ndmais.com.br/cidadania/plano-de-contingencia-da-assistencia-social-e-lancado-durante-comac-sc/#google_vignette. Acesso em: 02 nov. 2025.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 25-36, jan./abr. 2004.

Minuta elaborada pela FECAM e Associações de Municípios, por meio do Colegiado Estadual de Assistência Social – COAS, atualizada em 2025, com referência na NOBSUAS 2012, do *Caderno 3 do Capacita SUAS*.

OLIVEIRA, Francisco de. Vulnerabilidade Social e Carência de Direitos. *Cadernos Abong*, nº 8, p. 9-19, jun. 1995.

PEREIRA, Potyara A. P. *A Assistência Social na Perspectiva dos Direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil.* Brasília: Thesaurus, 1996.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.* São Paulo: Edusp, 2002.

SANTOS, Milton. *Metamorfoses do Espaço Habitado.* São Paulo: Hucitec, 1996.

SPOSATI, Aldaíza; FALCÃO, Maria do Carmo. *A Assistência Social Brasileira: descentralização e municipalização.* São Paulo: Educ, 1990.

TARACENA, Júlio E. Barrios. Elementos para avaliação de projetos sociais. In: *Caderno Técnico*, nº 23. Metodologias e Técnicas do Serviço Social. Brasília: CNI/Sesi, 1996. p. 73-81.

ANEXOS

Anexo 1 – Relação de patrimônio

767 30/10/2016 CLIMATIZADOR DE AR ELECTROLUX 18.000 BTUS

768 30/10/2016 LONGARINA EM FERRO PRETO 3 ASSENTOS ESTOFADOS EM TECIDO PRETO

770 30/10/2016 MESA PARA ESCROTORIO EM MDF MARROM E BRANCO 3 GAVETAS COM PUXADOR EM
FERRO E CHAVE FORMATO EM "L"

774 30/10/2016 CLIMATIZADOR DE AR ELECTROLUX 18.000 BTUS

778 30/10/2016 MESA GRANDE EM MADEIRA E FORMICA ENVERNIZADA

782 30/10/2016 FORNO A GAS INDUSTRIAL GEFR 990GE

783 30/10/2016 REFRIGERADOR CONSUL 390 MOD: CRB39ABBNA Nº SERIE: IH67855120 342 LITROS

784 30/10/2016 CADEIRA PRE ESCOLAR EM FERRO PRETO ASSENTO EM FORMICA COLORIDA

785 30/10/2016 CADEIRA PRE ESCOLAR EM FERRO PRETO ASSENTO EM FORMICA COLORIDA

786 30/10/2016 CADEIRA PRE ESCOLAR EM FERRO PRETO ASSENTO EM FORMICA COLORIDA

794 30/10/2016 MONITOR DE VIDEO AOC 20' POL. MOD: E2043FSK

795 30/10/2016 ARQUIVO EM MDF CINZA 4 GAVETAS COM PUXADOR EM PLASTICO

798 30/10/2016 CADEIRA PRE ESCOLAR EM FERRO PRETO ASSENTO EM FORMICA COLORIDA

799 30/10/2016 ARMARIO EM MDF CINZA 2 PORTAS COM PUXADOR EM PLASTICO E CHAVE

803 30/10/2016 MESA PARA ESCRITORIO EM FERRO E MDF CINZA 3 GAVETAS COM CHAVE FORMATO EM "L"

807 30/10/2016 NOBREAK ADFTRONIK

813 30/10/2016 SOFA 3 LUGARES ESTOFADO EM TECIDO AZUL DETALHES EM MADEIRA

814 30/10/2016 MESA DE CENTRO EM MADEIRA MOGNO COM 2 PRATELEIRAS

821 30/10/2016 SOFA 2 LUGARES ESTOFADO EM TECIDO AZUL COM DETALHES EM MADEIRA DOURADA

824 30/10/2016 MESA PARA ESCRITORIO EM FERRO CINZA E MDF MARROM BORDAS EM PLASTICO CINZA 2
GAVETAS COM PUXADOR EM PLASTICO E CHAVE
830 30/10/2016 BALCAO PIA EM MDF MARROM 4 PORTAS 3 GAVETAS COM PUXADOR EM FERRO CROMADO 2
CUBAS EM INOX
832 30/10/2016 ARMARIO AEREO EM MDF MARROM 4 PORTAS 1 GUARDA VOLUME FRETE ABERTA PARA
MICROONDAS E FORNO ELETRICO
833 30/10/2016 REFRIGERADOR FROST FREE CONSUL 295 LITROS
834 30/10/2016 FORNO MICROONDAS ELECTROLUX 31 LITROS SERIE: 43803936, MOD: MEP41
838 30/10/2016 CADEIRA GIRATORIA EM FERRO PRETO COM ENCOSTO DE BRAÇOS ASSENTO ESTOFADO EM cOURO COSTA ALTA
840 30/10/2016 MESA PARA ESCRITORIO EM FERRO E MDF CINZA 3 GAVETAS COM PUXADOR EM PLASTICO
FORMATO EM "L"
841 30/10/2016 MONITOR DE VIDEO AOC 18' POL. MOD: LED1851M0019
842 30/10/2016 MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5-3330 3.00 GHZ 4.00 GB
843 30/10/2016 ARMARIO EM MDF CINZA 2 PORTAS COM PUXADOR EM PLASTICO E CHAVE
844 30/10/2016 ARMARIO EM MDF CINZA 2 PORTAS COM PUXADOR EM PLASTICO EM PLASTICO E CHAVE
848 30/10/2016 CADEIRA GIRATORIA EM FERRO PRETO ASSENTO ESTOFADO EM COURVIN PRETO
849 30/10/2016 CADEIRA GIRATORIA EM FERRO PRETO ASSENTO ESTOFADO EM COURVIN PRETO
850 30/10/2016 MESA PARA ESCRITORIO EM FERRO CINZA E MDF MARROM 2 GAVETAS COM PUXADOR EM
PLASTICO CINZA FORMATO EM "L"
852 30/10/2016 MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3-3220 3.30 GHZ 4.00 GB
853 30/10/2016 MONITOR DE VIDEO LG 19' POL. MOD: W1943C SERIE: 101SPRW2R078
855 30/10/2016 CADEIRA GIRATORIA EM FERRO PRETO COM ENCOSTO DE BRAÇOS ASSENTO ESTOFADO EM
COURVIN PRETO COSTA ALTA
857 30/10/2016 ARMARIO EM MDF MARROM CLARO 2 PORTAS COM CHAVE PUXADOR EM PLASTICO

KAPPESBERG

858 30/10/2016 ARMARIO EM MDF MARROM CLARO 2 PORTAS COM CHAVE PUXADOR EM PLASTICO

KAPPESBERG

859 30/10/2016 NOTEBOOK CCE INTEL CORE I-33217U 1.80 GHZ 4.00 GB TELA DE 14' POL.

870 30/10/2016 CARTEIRA ESCOLAR EM FERRO AZUL TAMBO EM PLASTICO CREME

875 30/10/2016 CARTEIRA ESCOLAR EM FERRO AZUL TAMBO EM PLASTICO CREME

904 30/10/2016 CARTEIRA ESCOLAR EM FERRO AZUL TAMPO EM PLASTICO CREME

907 CARTEIRA ESCOLAR EM FERRO AZUL TAMPO EM PLASTICO CREME

909 30/10/2016 CARTEIRA ESCOLAR EM FERRO AZUL TAMPO EM PLASTICO CREME

910 30/10/2016 CARTEIRA ESCOLAR EM FERRO AZUL TAMPO EM PLASTICO CREME

911 30/10/2016 CARTEIRA ESCOLAR EM FERRO AZUL TAMPO EM PLASTICO CREME

913 30/10/2016 CARTEIRA ESCOLAR EM FERRO AZUL TAMPO EM PLASTICO CREME

915 30/10/2016 CARTEIRA ESCOLAR EM FERRO AZUL TAMPO EM PLASTICO CREME

939 30/10/2016 CARTEIRA ESCOLAR EM FERRO AZUL TAMPO EM PLASTICO CREME

954 30/10/2016 CARTEIRA ESCOLAR EM FERRO AZUL TAMPO EM PLASTICO CREME

972 30/10/2016 TECLADO MUSICAL YAMAHA PSR-E223 SERIE: YTBPM05607

978 30/10/2016 MONITOR DE VIDEO 17' POL. MOD: LCD 733NW LS17CMNSFLZD

987 30/10/2016 CARTEIRA ESCOLAR EM FERRO AZUL TAMPO EM PLASTICO CREME

1001 30/10/2016 MESA PARA COPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA CREME

1004 30/10/2016 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL ROD SPEAKER AS-380 AUTO FALANTE 8' POL.

1007 30/10/2016 IMPRESSORA HP LASERJET M1120MFP SERIE: BRGHB7F05X

1009 30/10/2016 MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM DUAL E2220 2.40 GHZ 4.00 GB

1012 30/10/2016 MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO CINZA E MDF AZUL COM PORTA TECLADO RETRATIL

1013 30/10/2016 ARQUIVO EM AÇO CINZA 4 GAVETAS COM PUXADOR EM PLASTICO CINZA

1020 30/10/2016 CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO COM ENCOSTO DE BRAÇOS ASSENTO ESTOFADO EM COURVIN PRETO

1021 30/10/2016 CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO COM ENCOSTO DE BRAÇOS ASSENTO ESTOFADO EM COURVIN PRETO

1026 30/10/2016 MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E6700 3.20 GHZ 2.00 GB

1042 30/10/2016 MONITOR DE VIDEO POSITIVO LCD 15' POL. MOD: PO15T105S

1045 30/10/2016 MONITOR DE VIDEO POSITIVO LCD 15' POL. MOD: PO15T105S

1061 30/10/2016 MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA CREME

1064 30/10/2016 MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA CREME

1066 30/10/2016 MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA CREME

1068 30/10/2016 MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA CREME

1098 30/10/2016 MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA BRANCA

1114 30/10/2016 BALANÇA DE PRECISAO DIGITAL BALMAK MOD. ELC-6/15/30 Nº SERIE: 020026

1118 30/10/2016 REFRIGERADOR DUPLEX CONSUL MOD: CRD36/220

1126 30/10/2016 FORNO ELETRICO MUELLER SONETO

1130 30/10/2016 ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL SKYMSEN MOD: EXB Nº SERIE: 070784

1138 30/10/2016 MICROCOMPUTADOR SEM IDENTIFICAÇAO GABINETE GAMER MT G50BK

1139 30/10/2016 MONITOR DE VIDEO AOC 20' POL. MOD: LED L2080SW Nº SERIE: T9EJV42QHE6NNF.LF

1140 30/10/2016 IMPRESSORA EPSON EXCEED YOUR VISION MOD: L220 Nº SERIE: VGQ201800

1141 30/10/2016 NOTEBOOK ACER MOD ASPIRE ES25 INTEL CORE I3-6100 2.30 GHZ 3MB L3 CACHI 4.00 GH

1142 30/10/2016 PROJETOR MULTIMIDIA ACER QSV 1308 Nº SERIE: MRJH51100 A4410102E8400

1525 30/10/2016 LONGARINA EM FERRO PRETO 3 ASSENTOS ESTOFADOS EM TECIDO PRETO

1528 30/10/2016 MESA PARA ESCRITORIO EM FERRO E FORMICA CINZA 3 GAVETAS

1531 30/10/2016 CADEIRA GIRATORIA EM FERRO PRETO ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM PRETO

1534 30/10/2016 CLIMATIZADOR DE AR CONSUL 9.000 BTUS

1536 30/10/2016 LONGARINA EM FERRO PRETO COM ENCOSTO DE BRAÇOS 3 ASSENTOS ESTOFADOS EM TECIDO PRETO

1537 30/10/2016 MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA ENVERNIZADA TAMPO EM FORMICA CINZA 2 GAVETAS COM PUXADOR EM PLASTICO E CHAVE

1539 30/10/2016 MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3-4150 3.50 GHZ 4.00 GB

1541 30/10/2016 MONITOR DE VIDEO AOC 20' POL. MOD: E2070S

1542 30/10/2016 MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA BRANCA PORTA TECLADO COM REGULAGEM DE ALTURA

1543 30/10/2016 ARQUIVO EM AÇO VERDE 4 GAVETAS COM PUXADOR CROMADO E CHAVE

1544 30/10/2016 ARQUIVO EM AÇO CINZA 4 GAVETAS COM PUXADOR EM PLASTICO PRETO E CHAVE

1545 30/10/2016 BEBEDOURO SOFT PLUS EVEREST 2 SAIDAS DE AGUA

1645 07/07/2017 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE 109 (LAVAJATO) NÚMERO DE SÉRIE 967952173

1647 11/07/2017 FOGÃO A GÁS COOKTOP 4 BOCAS, MARCA FISCHER, TRIPLA CHAMA

1650 12/07/2017 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS QUENTE E FRIO, MARCA CONSUL

1651 18/07/2017 FORNO MICROONDAS 31 LITROS BRASTEMP

1652 18/07/2017 BALCÃO BAIXO EM MDF 18MM, 370 X50X80CM, 05 PORTAS, NA COR BRANCA, MARCA JP MÓVEIS

1653 18/07/2017 BALCÃO EM MDF 18MM, 233X55X78 CM, 5 PORTAS, 4 GAVETAS, NA COR BRANCA, MARCA JP MÓVEIS

1654 18/07/2017 CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, NA COR PRETA, MARCA JP MÓVEIS

1655 18/07/2017 CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, NA COR PRETA, MARCA JP MÓVEIS

1657 11/07/2017 MESA COM BANCADA CENTRAL, MEDINDO 400X130X80, NA COR BRANCA, MARCA PERETTI

1658 18/07/2017 BALCÃO BAIXO EM MDF 18MM, 370 X50X80CM, 05 PORTAS, NA COR BRANCA, MARCA JP MÓVEIS

1667 18/09/2017 MONITOR DE VIDEOLED 18,5 AOC WIDESCREEN

1668 18/09/2017 MICROCOMPUTADOR INTEL I3/8GB/HD

1676 16/08/2017 FORNO ELETRICO NARDELLI CALABRIA GRILL 45 L

1692 03/03/2017 AR CONDICIONADO 9000 BTUS PHILCO

1694 16/08/2017 COMPLEMENTO COZINHA

1695 16/08/2017 BALCÃO COM GRANITO PRETO

1697 22/02/2018 ARQUIVO KAPPESBERG

1698 16/08/2017 ARQUIVO KAPPESBERG

1701 06/04/2018 MAQUINA DE ALGODÃO DOCE BRAESI

1702 20/09/2018 MICROONDAS CONSUL CMS45 32 LITROS 220 VOLTS

1703 20/09/2018 FORNO ELÉTRICO NARDELLI CALAMBRIA GRILL 45 LITROS

1705 25/04/2019 MAQUINA DE COSTURA SINGER DOM START 1306/220 VOLTS ZIG ZAG 1 PONTO

1706 19/11/2018 CADEIRA FIXA BASE S DIRETOR, ESPUMA INJETADA 70MM, COURO ECOLÓGICO C/ BRAÇO, NA COR PRETA

1707 19/11/2018 CADEIRA FIXA BASE S DIRETOR, ESPUMA INJETADA 70MM, COURO ECOLÓGICO C/ BRAÇO, NA COR PRETA

1708 19/11/2018 CADEIRA FIXA BASE S DIRETOR, ESPUMA INJETADA 70MM, COURO ECOLÓGICO C/ BRAÇO, NA COR PRETA

1709 19/11/2018 CADEIRA FIXA BASE S DIRETOR, ESPUMA INJETADA 70MM, COURO ECOLÓGICO C/ BRAÇO, NA COR PRETA

1710 19/11/2018 CADEIRA FIXA BASE S DIRETOR, ESPUMA INJETADA 70MM, COURO ECOLÓGICO C/ BRAÇO, NA COR PRETA

1711 19/11/2018 CADEIRA BASE GIRATÓRIA PRESIDENTE, ESPUMA INJETADA 70MM, COURO ECOLÓGICO C/ BRAÇO, NA COR PRETA, COLUNA GAS CLASSE 3, PLAXMETAL

1712 19/11/2018 CADEIRA BASE GIRATÓRIA PRESIDENTE, ESPUMA INJETADA 70MM, COURO ECOLÓGICO C/ BRAÇO, NA COR PRETA, COLUNA GAS CLASSE 3, PLAXMETAL

1713 19/11/2018 CADEIRA BASE GIRATÓRIA PRESIDENTE, ESPUMA INJETADA 70MM, COURO ECOLÓGICO C/ BRAÇO, NA COR PRETA, COLUNA GAS CLASSE 3, PLAXMETAL

1714 19/11/2018 CADEIRA BASE GIRATÓRIA PRESIDENTE, ESPUMA INJETADA 70MM, COURO ECOLÓGICO C/ BRAÇO, NA COR PRETA, COLUNA GAS CLASSE 3, PLAXMETAL

1715 19/11/2018 CADEIRA BASE GIRATÓRIA PRESIDENTE, ESPUMA INJETADA 70MM, COURO ECOLÓGICO C/ BRAÇO, NA COR PRETA, COLUNA GAS CLASSE 3, PLAXMETAL

1716 19/11/2018 CADEIRA BASE GIRATÓRIA PRESIDENTE, ESPUMA INJETADA 70MM, COURO ECOLÓGICO C/ BRAÇO, NA COR PRETA, COLUNA GAS CLASSE 3, PLAXMETAL

1768 20/11/2018 LAVADORA MUELLER POPTANK 5 BRANCO 220V

1769 26/11/2018 BEBEDOURO LATINA BR 355 C/ COMPRESS . RESERV 2LT 220V

1770 29/01/2018 IMPRESSORA EPSON ECOTANK L395

1773 11/01/2018 BALCÃO BONANZA 01 PORTA 2 GAVETA E 1 GAVETA PARA PASTA

1774 11/01/2018 MESA EM L FIRENZE PE PAIN DE 1200X06000X0745 COM CONEXÃO QUADRADA E GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS FIRENZE CORRED METAL CHAVES

1893 11/06/2019 LAVADORA ELECTROLUX 16KG LAC16 TURBO LAV 220V

1895 11/06/2019 FORNO ELETRICO MUELLER SONETTO STILE C/TIMER BRANCO

2275 02/09/2019 MESA DE SOM SOUNDVOICE MS 16.4 16 CANAIS, COM CABO GUITARRA P10XP10 10MTS, CABO P10XP10 COM 50 MTS E ADAPTADR P2-P10

41 ARMARIO EM AÇO CINZA 2 PORTAS COM CHAVE

77 MESA PARA PROFESSOR EM MADEIRA ENVERNIZADA TAMPO EM FORMICA CINZA 2 GAVETAS COM PUXADOR EM PLASTICO

83 30/10/2016 REFRIGERADOR DUPLEX CONSUL MOD. CRD 48/220

87 30/10/2016 ARMARIO EM FORMICA BRANCA 8 PORTAS COM PUXADOR CROMADO

90 30/10/2016 AR CONDICIONADO SPRINGER CARRIER INNOVARE

91 30/10/2016 BALCAO PIA EM FORMICA BRANCA 10 GAVETAS 2 PORTAS COM PUXADOR CROMADO TAMPO EM MARMORE CINZA 1 CUBA EM INOX

92 30/10/2016 ARMARIO AEREO EM FORMICA BRANCA 4 PORTAS COM PUXADOR CROMADO

98 30/10/2016 FREEZER HORIZONTAL ELECTROLUX 2 TAMPAS

102 30/10/2016 MESA EM MADEIRA BRANCA FORMATO QUADRADO

104 30/10/2016 MESA PARA REFEITORIO EM MADEIRA E FORMICA BRANCA COM CAVALETES EM MADEIRA

106 30/10/2016 MESA PARA REFEITORIO EM MADEIRA E FORMICA BRANCA COM CAVALETES EM MADEIRA

108 30/10/2016 MESA PARA REFEITORIO EM MADEIRA E FORMICA BRANCA COM CAVALETES EM MADEIRA

115 30/10/2016 BANCO PARA REFEITORIO EM MADEIRA BRANCA

121 30/10/2016 BANCO PARA REFEITORIO EM MADEIRA BRANCA

122 30/10/2016 BANCO PARA REFEITORIO EM MADEIRA BRANCA

127 30/10/2016 BALCAO PIA EM MADEIRA BRANCA 4 GAVETAS 2 PORTAS TAMPO EM INOX 1 CUBA

135 30/10/2016 ARMARIO EM FORMICA BRANCA 2 PORTAS DE CORRER COM PUXADOR CROMADO

138 30/10/2016 ARQUIVO EM AÇO CINZA 4 GAVETAS COM PUXADOR CROMADO E CHAVE

141 30/10/2016 MESA PARA ESCRITORIO EM FERRO CINZA E FORMICA AZUL 3 GAVETAS PORTA TECLADO RETRATIL FORMATO EM "L"

144 30/10/2016 CADEIRA GIRATORIA EM FERRO E PLASTICO PRETO COM ENCOSTO DE BRAÇOS ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO PRETO

146 30/10/2016 AR CONDICIONADO CONSUL CLASSE A 10.000

156 30/10/2016 ESTANTE EM AÇO CINZA COM 6 PRATELEIRAS

159 30/10/2016 MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA BEGE PORTA TECLADO COM REGULAGEM DE ALTURA

161 30/10/2016 MESA EM MADEIRA ENVERNIZADA FORMATO RETANGULAR

169 30/10/2016 ARQUIVO EM AÇO CINZA 4 GAVETAS COM PUXADOR CROMADO E CHAVE

185 30/10/2016 MESA PARA ESCRITORIO EM FERRO PRETO E FPRMICA BRANCA

187 30/10/2016 MESA EM FERRO CINZA E FORMICA AZUL 3 GAVETAS COM CHAVE

207 30/10/2016 ARMARIO AEREO EM FORMICA BRANCA 5 PORTAS COM PUXADOR CROMADO E CHAVE

214 30/10/2016 BANCO EM MADEIRA MARROM COM ENCOSTO DE BRAÇOS ASSENTO ESTOFADO EM COURVIN BEGE

216 30/10/2016 ESTANTE EM MADEIRA BRANCA FRENTE ABERTA 5 PRATELEIRAS

218 30/10/2016 ARMARIO EM FORMICA BRANCA 3 PORTAS COM PUXADOR EM PLASTICO E CHAVE

222 30/10/2016 MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA BEGE

223 30/10/2016 MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA BEGE

230 30/10/2016 ARMARIO EM AÇO CINZA 2 PORTAS COM CHAVE

232 30/10/2016 MESA EM MADEIRA MARROM TAMPO EM FORMICA BRANCA FORMATO RETANGULAR

236 30/10/2016 FOGAO A GAS 4 BOCAS COM FORNO DAKO

283 30/10/2016 ARMARIO EM MADEIRA MARROM 4 PORTAS COM PUXADOR CROMADO

284 30/10/2016 ARMARIO AEREO EM MADEIRA MARROM 4 PORTAS COM PUXADOR EM FERRO

287 30/10/2016 CARTEIRA PRE ESCOLAR EM FERRO PRETO TAMPO EM FORMICA COLORIDA

315 30/10/2016 ESTANTE DE CANTO EM MADEIRA MARROM 4 PRATELEIRAS

448 30/10/2016 NOBREAK NHS II 1.200 VA

607 30/10/2016 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO SURDO

610 30/10/2016 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO SURDO

611 30/10/2016 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO SURDO

614 30/10/2016 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO SURDO

615 30/10/2016 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO SURDO
617 30/10/2016 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO SURDO
618 30/10/2016 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO SURDO
620 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO SURDO
621 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO SURDO
622 30/10/2016 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO SURDO
623 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
624 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
625 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
627 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
628 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
629 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
630 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
631 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
632 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
633 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
634 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
636 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
637 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
638 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
639 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
640 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
641 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
643 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA TAROL EM ALUMINIO
644 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA BUMBO EM ALUMINIO
645 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA BUMBO EM ALUMINIO
646 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA BUMBO EM ALUMINIO
647 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA BUMBO EM ALUMINIO
648 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA BUMBO EM ALUMINIO
649 30/10/2016 INSTRUMENTO DE FANFARRA BUMBO EM ALUMINIO
836 30/10/2016 ARQUIVO EM AÇO CINZA 4 GAVETAS COM PUXADOR EM PLASTICO E CHAVE
883 30/10/2016 CARTEIRA ESCOLAR EM FERRO AZUL TAMBO EM PLASTICO CREME
922 30/10/2016 MESA PARA PROFESSOR EM FERRO PRETO E FORMICA CREME
953 30/10/2016 CARTEIRA ESCOLAR EM FERRO AZUL TAMPO EM PLASTICO CREME
960 30/10/2016 VIOLAO MALAGA CLASSIC GUITAR 6 CORDAS

961 30/10/2016 VIOLAO MALAGA CLASSIC GUITAR 6 CORDAS
962 30/10/2016 VIOLAO MALAGA CLASSIC GUITAR 6 CORDAS
963 30/10/2016 VIOLAO MALAGA CLASSIC GUITAR 6 CORDAS
964 30/10/2016 VIOLAO MALAGA CLASSIC GUITAR 6 CORDAS
965 30/10/2016 VIOLAO MALAGA CLASSIC GUITAR 6 CORDAS
966 30/10/2016 VIOLAO FREEDON 6 CORDAS MOD: GAG301CN
967 30/10/2016 VIOLAO FREEDON 6 CORDAS MOD: GAG301CN
968 30/10/2016 VIOLAO FREEDON 6 CORDAS MOD: GAG301CN
969 30/10/2016 VIOLAO FREEDON 6 CORDAS MOD: GAG301CN
970 30/10/2016 VIOLAO FREEDON 6 CORDAS MOD: GAG301CN
971 30/10/2016 VIOLAO FREEDON 6 CORDAS MOD: GAG301CN
977 30/10/2016 MESA PARA ESCRITORIO EM FERRO E FORMICA CREME
995 30/10/2016 MESA PARA COPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA CREME
1043 30/10/2016 MONITOR DE VIDEO POSITIVO LCD 15' POL. MOD: PO15T105S
1046 30/10/2016 MONITOR DE VIDEO POSITIVO LCD 15' POL. MOD: PO15T105S
1052 30/10/2016 MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 16' POL. MOD. B1630N
1054 30/10/2016 MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 16' POL. MOD. B1630N
1067 30/10/2016 MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA CREME
1069 30/10/2016 MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA CREME
1077 CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO ASSENTO EM PLASTICO PRETO

1080 CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO ASSENTO EM PLASTICO PRETO
1228 30/10/2016 ARQUIVO EM AÇO CINZA 4 GAVETAS COM PUXADOR CROMADO E CHAVE
1251 30/10/2016 MONITOR DE VIDEO AOC 16' POL. MOD: 1619 SWA Nº SERIE: I170BIA007877
1273 30/10/2016 CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO COM ENCOSTO DE BRAÇOS ASSENTO ESTOFADO EM COURVIN PRETO
1564 03/03/2017 CLIMATIZADOR DE AR PHILCO 12.000 BTUS
1565 07/02/2017 MESA PARA PROFESSOR EM FORMICA CINZA 2 GAVETAS COM PUXADOR CROMADO
1566 07/02/2017 ESTANTE EM MDF CINZA 5 PRATELEIRAS
1567 03/03/2017 CLIMATIZADOR DE AR PHILCO 12.000 BTUS
1571 07/02/2017 ESTANTE EM MDF CINZA 5 PRATELEIRAS
1575 09/03/2017 MESA DE PEMBOLIN KLOPF TOTO PLAS.
1576 09/03/2017 MESA TENIS DE MESA KLOPF DOBRAVEL PROF.
1599 07/03/2017 TELEVISOR LCD AOC 43'' POL. MOD: LE43F1361
1644 27/06/2017 IMPRESSORA MARCA HP LASERJET MODELO M102W

1673	17/08/2017	RELOGIO PONTO REP IDCLASS BIO PROX ASK
1678	02/08/2017	NOBREAK NHS MINI III 700VA C/1 BAT SEL 7AH 12V
1744	27/09/2018	CÂMERA FOTOGRÁFICA CANON REBEL T6 KIT COM LENTES 18-55 IS E 55-250 IS, COM FLASH YONGNUO YN 565 EX VERSÃO PARA CANON E BATERIA ALTERNATIVA MODELO LP E10
1894	11/06/2019	MICROONDAS ELECTROLUX 220/60
2399	09/01/2020	NOTEBOOK SANSUNG NP350 E30 4GB
2400	28/01/2020	CELULAR SANSUNG GALAXY J2 CORE S
2439	23/06/2020	REGISTRADOR ELETRONICO DE PONTO COM BATERIA REP NOBREAK
2441	30/06/2020	CELULAR XIAOMI REDMI NOTE 5 64GB
2442	30/06/2020	CELULAR XIAOMI REDMI NOTE 5 64GB
2443	03/08/2020	NOBREAK NHS MINI III 600VA PRETO
2444	03/08/2020	NOBREAK NHS MINI III 600VA PRETO
2464	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2467	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2468	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2469	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2470	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2471	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2472	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2473	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2475	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2476	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2477	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2478	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2479	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2480	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2482	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2483	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2484	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2486	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2487	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2488	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2489	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2490	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2491	30/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2493	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca

2494	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2497	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2498	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2499	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2500	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2501	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2502	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2503	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2504	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2505	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2506	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2509	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2510	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2511	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2512	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2513	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2514	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2515	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2516	31/12/2020	Carteira escolar em ferro verde tampo em formica branca
2517	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2518	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2520	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2521	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2524	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2525	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2526	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2528	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2529	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2530	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2531	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2532	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2533	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2534	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2535	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2536	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2537	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2538	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2539	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica

2540	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2541	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2542	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2543	31/12/2020	Máquina de lavar roupas Electrolux 8,5Kg
2574	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2576	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2577	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2578	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2579	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2581	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2584	31/12/2020	Mesa de som amplificada dob som sa-08 misturador de áudio profissional
2585	31/12/2020	Mesa de som amplificada soundvoice ms 192 EUX gravação direta via usb
2587	31/12/2020	Aquecedor de ar a oleo Midea na cor preta
2596	31/12/2020	Microcomputador Pentium Intel Celeron
2598	31/12/2020	Monitor de vídeo AOC E970 SW
2599	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2600	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica
2601	31/12/2020	Microcomputador Intel core I5-2500 3.30ghz 8.00gb
2602	31/12/2020	Monitor de vídeo Samsung S22F350FHL
2603	31/12/2020	Estante em aço cinza 3 prateleiras
2604	31/12/2020	Estante em aço cinza 2 prateleiras
2605	31/12/2020	Televisor AOC LE32D5542
2606	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica branca
2607	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica branca
2608	31/12/2020	Cadeira escolar em ferro verde assento em formica branca
2611	31/12/2020	Bebedouro de garrafão refrigerado Master Frio 2 saidas
2612	31/12/2020	Mesa para escritório em ferro cinza e formica madeirada marrom 2 gavetas
2619	31/12/2020	Batedeira Cadence Orbital orbit black
2620	31/12/2020	Climatiza dor de ar AGRATO
2621	31/12/2020	Cadeira fixa em ferro preto assento estofado em courvin prato
2622	31/12/2020	Balcão pia formica branca 3 portas 3 gavetas puxador cromado tampo em inox 1 cuba
2623	31/12/2020	Refrigerador Consul 320
2624	31/12/2020	Estante em aço cinza 6 prateleiras
2625	31/12/2020	Relógio ponto digital Control id
2714	12/02/2021	PURIFICADOR DE ÁGUA ELÉTRICO

2715 12/02/2021 PURIFICADOR DE ÁGUA ELÉTRICO
2719 01/03/2021 CADEIRA FIXA ESTOFADA BASE S SUPREMA SP308BR
2720 01/03/2021 CADEIRA FIXA ESTOFADA BASE S SUPREMA SP308BR
2729 25/04/2021 CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO OPER
2758 13/04/2021 CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓTIA C/ BRAÇO OPER
2759 13/04/2021 CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓTIA C/ BRAÇO OPER
2760 13/04/2021 CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓTIA C/ BRAÇO OPER
2761 13/04/2021 CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓTIA C/ BRAÇO OPER
2762 13/04/2021 CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓTIA C/ BRAÇO OPER
2771 06/08/2021 MONITOR HP V24B 2XM34AA#AC4 C/ CABO HDMI
2772 09/08/2021 BATEDEIRA PLAN MONDIAL 12 VEL 700W BP-03 BR 220V
2786 27/08/2021 COMPUTADOR (CPU: 04 NUCLEOS, 04 THREADS; MEMORIA: 08GB, ARMAZENAMNETO: 120GB SSD, GRAFICO INTEGRADO OU DEDICADO, SISTEMA OPERACIONAL: MACROSOFT WINDOS 10 PRO.
2858 08/11/2021 MICROCOMPUTADOR ROMAZE SISTEMA OPERACIONAL WINDOS 10
2859 08/11/2021 MICROCOMPUTADOR ROMAZE SISTEMA OPERACIONAL WINDOS 10
2860 08/11/2021 MICROCOMPUTADOR ROMAZE SISTEMA OPERACIONAL WINDOS 10
2861 17/11/2021 COMPUTADOR CPU 02 NUCLEOS, MEMORIA 08GB, 120 GB SSD+ 01TB HDD
2862 17/11/2021 COMPUTADOR CPU 02 NUCLEOS, MEMORIA 08GB, 120 GB SSD+ 01TB HDD
2863 17/11/2021 CELULAR MOTOROLA E7 PLUS 64GB
2864 04/11/2021 CELULAR MOTOROLA E7 PLUS 64GB
2866 29/11/2021 MESA EM L, COM 1,84MX1,56MX0,78MX0,60 DE MDF MADEIRADO 18MM
2867 17/12/2021 ARQUIVO 4 GAVETA 1330X466X710MM CH 24
2868 17/12/2021 ARQUIVO 4 GAVETA 1330X466X710MM CH 24
2591 31/12/2020 Monitor de vídeo LG flatron W1642c
2592 31/12/2020 Monitor de vídeo LG flatron W1642c
2593 31/12/2020 Monitor de vídeo LG flatron W1642c
2878 07/01/2022 CENTRIFUGA COLORMAQ
2885 08/03/2022 CELULAR MOTOROLA E7 64GB
2958 20/04/2022 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L
2967 06/05/2022 VEÍCULO AUTOMOTOR CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4 PORTAS SEDAN TIPO L, COR BRANCO

3005	03/08/2022	LAVAJATO JACTO ALTA PRESSÃO J7000
3050	14/09/2022	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE
3051	14/09/2022	PRENSA ELETRICA CREPE SUIÇO PRK 12 PROGAS
3075	28/09/2022	PIPOQUEIRA ALTA CONICA C/ TAMPA ALUMINIO
3117	26/10/2022	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO
3146	16/09/2022	SANDUICHEIRA A GÁS 70CM PRENSA SIMPLES PROGAS PR-700G
3154	04/11/2022	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO C/ 2 PORTAS COR CINZA
3157	28/10/2022	PROJETOR MULTIMIDIA LCD - EPSON - MODELO: POWERLITE E20

Total de Bens Organograma: 389 Total Líquido Organograma: 266277.89

ELIANDRA CERATTO OLIVEIRA DA SILVA

Responsável

Organograma: 0500200001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Placa	Aquisição	
3912	15/08/2025	CAIXA/REPIQUE 15X14 INOX ESCOVADO
3913	19/08/2025	KIT BUMBO 30X22 COM TALABARTE E MAÇANETAS
3914	19/08/2025	KIT BUMBO 30X22 COM TALABARTE E MAÇANETAS
3915	19/08/2025	KIT BUMBO 30X22 COM TALABARTE E MAÇANETAS 3916
	19/08/2025	KIT SURDO 45X14 COM TALABARTE E MAÇANETAS
3917	19/08/2025	KIT SURDO 45X14 COM TALABARTE E MAÇANETAS
3918	19/08/2025	KIT SURDO 45X14 COM TALABARTE E MAÇANETAS
3919	19/08/2025	KIT SURDO 45X14 COM TALABARTE E MAÇANETAS
3920	19/08/2025	KIT SURDO 45X14 COM TALABARTE E MAÇANETAS
3921	19/08/2025	KIT SURDO 30X14 COM TALABARTE E MAÇANETAS
3922	19/08/2025	KIT SURDO 30X14 COM TALABARTE E MAÇANETAS

Total de Bens Organograma: 11 Total Líquido Organograma: 5075

2	30/10/2016	ARMARIO EM AÇO CINZA 2 PORTAS COM CHAVE
6	30/10/2016	AR CONDICIONADO SPRINGER CARRIER INNOVARE 7500
7	30/10/2016	ARMARIO EM AÇO CINZA 2 PORTAS COM CHAVE
11	30/10/2016	ARMARIO EM AÇO CINZA 2 PORTAS COM CHAVE
12	30/10/2016	ARMARIO EM AÇO CINZA 2 PORTAS COM CHAVE
17	30/10/2016	AR CONDICIONADO SPRINTER CARRIER INOVARE
18	30/10/2016	ROUPEIRO EM MADEIRA MOGNO 6 PORTAS COM PUXADOR CROMADO
21	30/10/2016	ARMARIO EM AÇO CINZA 2 PORTAS COM CHAVE
30	30/10/2016	AR CONDICIONADO SPRINGER CARRIER INNOVARE
36	30/10/2016	BALCAO EM MADEIRA MARROM 2 PORTAS COM PUXADOR CROMADO E 4 GUARDA VOLUMES
37	30/10/2016	ESTANTE EM AÇO CINZA COM 6 PRATELEIRAS

78 30/10/2016 ESPELHO COM MOLDURA EM MADEIRA MARROM

80 30/10/2016 ESTANTE EM AÇO CINZA COM 6 PRATELEIRAS

107 30/10/2016 MESA PARA REFEITORIO EM MADEIRA E FORMICA BRANCA COM CAVALETES EM MADEIRA

111 30/10/2016 BANCO PARA REFEITORIO EM MADEIRA BRANCA

112 30/10/2016 BANCO PARA REFEITORIO EM MADEIRA BRANCA

113 30/10/2016 BANCO PARA REFEITORIO EM MADEIRA BRANCA

114 30/10/2016 BANCO PARA REFEITORIO EM MADEIRA BRANCA

117 30/10/2016 BANCO PARA REFEITORIO EM MADEIRA BRANCA

118 30/10/2016 BANCO PARA REFEITORIO EM MADEIRA BRANCA

119 30/10/2016 BANCO PARA REFEITORIO EM MADEIRA BRANCA

120 30/10/2016 BANCO PARA REFEITORIO EM MADEIRA BRANCA

123 30/10/2016 BANCO PARA REFEITORIO EM MADEIRA BRANCA

124 30/10/2016 BANCO PARA REFEITORIO EM MADEIRA BRANCA

148 30/10/2016 MAQUINA FATIADORA DE FRIOS (QUEIJO E PRESUNTO) GURAL MOD. AXT30I N° SERIE: 16942 PESO: 30 Kg

152 30/10/2016 CONJUNTO MESA DE SOM COM - MISTURADOR DE AUDIO PROFISSIONAL - DIGITAL ECHO DELAY AUDIO AMPLIFY SOUND, VOXTROM POWER PROTECTION

153 30/10/2016 ESPELHO COM MOLDURA EM MADEIRA MOGNO

166 30/10/2016 ARMARIO EM AÇO CINZA 2 PORTAS COM PUXADOR CROMADO E CHAVE

191 30/10/2016 ARQUIVO EM AÇO CINZA 5 GAVETAS COM PUXADOR CROMADO E CHAVE

194 30/10/2016 MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA BEGE E PORTA TECLADO COM REGULAGEM DE ALTURA

195 30/10/2016 MESA PARA IMPRESSORA EM FERRO PRETO E FORMICA BEGE

196 30/10/2016 MESA PARA LEITURA EM MADEIRA MARROM FORMATO RETANGULAR

198 30/10/2016 MESA PARA LEITURA EM MADEIRA MARROM FORMATO RETANGULAR

199 30/10/2016 MESA PARA LEITURA EM MADEIRA ENVERNIZADA TAMPO EM FORMICA BRANCA

200 30/10/2016 ESTANTE EM AÇO CINZA PARA LIVROS COM 6 PRATELEIRAS

201 30/10/2016 ESTANTE EM AÇO CINZA PARA LIVROS COM 6 PRATELEIRAS

202 30/10/2016 ESTANTE EM AÇO CINZA PARA LIVROS COM 6 PRATELEIRAS

203 30/10/2016 ESTANTE EM AÇO CINZA PARA LIVROS COM 6 PRATELEIRAS

204 30/10/2016 ESTANTE EM MADEIRA MARROM COM 7 PRATELEIRAS E 3 DIVISORIAS

206 30/10/2016 ARMARIO AEREO EM FORMICA BRANCA 5 PORTAS COM PUXADOR CROMADO E CHAVE

210 30/10/2016 MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO PRETO TAMPO EM FORMICA BEGE

219 30/10/2016 ARMARIO EM MADEIRA MARROM 4 PORTAS COM CHAVE

231 30/10/2016 ESPELHO COM MOLDURA EM MADEIRA MOGNO

262 30/10/2016 MESA PARA PROFESSOR EM MADEIRA MARROM TAMPO EM FORMICA CINZA 2 GAVETAS COM PUXADOR CROMADO

414 30/10/2016 NOBREAK NHS MINI II 1.200 VA

596 30/10/2016 MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3-530 1.30 GHZ 2.00 GB

604 30/10/2016 MESA PARA ESCRITORIO EM FERRO E FORMICA CINZA 2 GAVETAS COM PUXADOR EM PLASTICO E CHAVE

606 30/10/2016 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PSG 250 VOXTRON

612 30/10/2016 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO SURDO

616 30/10/2016 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO SURDO

619 30/10/2016 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO SURDO

895 30/10/2016 TELEVISOR SEMP TOSHIBA 40' POL. MOD: 40AL800CAIDA SERIE: 920999J16SAA005808

921 30/10/2016 MESA PARA PROFESSOR EM FERRO PRETO E FORMICA CREME

1018 30/10/2016 MESA AUXILIAR EM FERRO PRETO E MDF CREME

1022 30/10/2016 MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E6700 3.20 GHZ 2.00 GB

1023 30/10/2016 MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E6700 3.20 GHZ 2.00 GB

1024 30/10/2016 MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E6700 3.20 GHZ 2.00 GB

1025 30/10/2016 MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E6700 3.20 GHZ 2.00 GB

1027 30/10/2016 MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E6700 3.20 GHZ 2.00 GB

1028 30/10/2016 MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E6700 3.20 GHZ 2.00 GB

1029 30/10/2016 MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E6700 3.20 GHZ 2.00 GB

1030	30/10/2016	MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E6700 3.20 GHZ 2.00 GB
1031	30/10/2016	MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E6700 3.20 GHZ 2.00 GB
1032	30/10/2016	MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E6700 3.20 GHZ 2.00 GB
1033	30/10/2016	MICROCOMPUTADOR INTEL CELEROM 430 1.80 GHZ 512 MB
1044	30/10/2016	MONITOR DE VIDEO POSITIVO LCD 15' POL. MOD: PO15T105S
1047	30/10/2016	MONITOR DE VIDEO POSITIVO LCD 15' POL. MOD: PO15T105S
1048	30/10/2016	MONITOR DE VIDEO POSITIVO LCD 15' POL. MOD: PO15T105S
1049	30/10/2016	MONITOR DE VIDEO POSITIVO LCD 15' POL. MOD: PO15T105S
1050	30/10/2016	MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 16' POL. MOD. B1630N
1051	30/10/2016	MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 16' POL. MOD. B1630N
1053	30/10/2016	MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 16' POL. MOD. B1630N
1055	30/10/2016	MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 16' POL. MOD. B1630N
1056	30/10/2016	MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 16' POL. MOD. B1630N
1057	30/10/2016	MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 16' POL. MOD. B1630N
1058	30/10/2016	MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 16' POL. MOD. B1630N
1059	30/10/2016	MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 16' POL. MOD. B1630N
1060	30/10/2016	MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 16' POL. MOD. B1630N
1062	30/10/2016	MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA CREME
1063	30/10/2016	MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA CREME
1065	30/10/2016	MESA PARA COMPUTADOR EM FERRO PRETO E FORMICA CREME
1070	30/10/2016	CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO ASSENTO EM PLASTICO PRETO
1071	30/10/2016	CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO ASSENTO EM PLASTICO PRETO
1073	30/10/2016	CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO ASSENTO EM PLASTICO PRETO
1074	30/10/2016	CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO ASSENTO EM PLASTICO PRETO
1075	30/10/2016	CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO ASSENTO EM PLASTICO PRETO
1076	30/10/2016	CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO ASSENTO EM PLASTICO PRETO
1078	30/10/2016	CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO ASSENTO EM PLASTICO PRETO
1079	30/10/2016	CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO ASSENTO EM PLASTICO PRETO
1081	30/10/2016	CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO ASSENTO EM PLASTICO PRETO
1082	30/10/2016	CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO ASSENTO EM PLASTICO PRETO
1083	30/10/2016	CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO ASSENTO EM PLASTICO PRETO
1084	30/10/2016	CADEIRA FIXA EM FERRO PRETO ASSENTO EM PLASTICO PRETO
1120	30/10/2016	FREEZER HORIZONTAL ELECTROLUX MOD: H500 COM 2 TAMPAS
1154	30/10/2016	MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E5700 3.00 GHZ 2.00 GB

1155	30/10/2016	MONITOR DE VIDEO SAMSUNG 20' POL. MOD: SYNCMASTER B2030
1424	30/10/2016	NOBREAK SMS 600 VA
1501	30/10/2016	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1 ALTO FALANTE 12' POL. 1 CORNETA E 1 SUPER TWEETER
1502	30/10/2016	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1 ALTO FALANTE 12' POL. 1 CORNETA E 1 SUPER TWEETER
1561	30/10/2016	BALCAO EM FORMICA BRANCA 2 PORTAS E 4 GAVETAS COM PUCHADOR CROMADO
1568	03/03/2017	CLIMATIZADOR DE AR PHILCO 12.000 BTUS
1569	07/02/2017	MESA PARA PROFESSOR EM FORMICA CINZA 2 GAVETAS COM PUXADOR CROMADO
1570	07/02/2017	ESTANTE EM MDF CINZA 5 PRATELEIRAS
1572	03/03/2017	CLIMATIZADOR DE AR PHILCO 12.000 BTUS
1573	03/03/2017	CLIMATIZADOR DE AR PHILCO 12.000 BTUS
1574	07/02/2017	ESTANTE EM MDF CINZA 5 PRATELEIRAS
1601	07/03/2017	TELA DE PROJEÇAO CINEFLEX
1649	12/07/2017	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS QUENTE E FRIO, MARCA CONSUL
1696	16/08/2017	ARMARIO
1896	11/06/2019	GRILL BRITÂNIA SUPER GRILL 3 220V
2290	28/10/2019	CADEIRA FICA APROX 3008 S BRAÇO AMERICANO INJ EP NA COR VERDE
2291	28/10/2019	CADEIRA FICA APROX 3008 S BRAÇO AMERICANO INJ EP NA COR VERDE
2292	28/10/2019	CADEIRA FICA APROX 3008 S BRAÇO AMERICANO INJ EP NA COR VERDE
2293	28/10/2019	CADEIRA FICA APROX 3008 S BRAÇO AMERICANO INJ EP NA COR VERDE
2294	28/10/2019	CADEIRA FICA APROX 3008 S BRAÇO AMERICANO INJ EP NA COR VERDE
2334	18/11/2019	CADEIRA DIRETOR FIXA COM BRAÇO NA COR VERDE
2361	18/11/2019	CADEIRA DIRETOR FIXA COM BRAÇO NA COR VERDE
2582	31/12/2020	Monitor de vídeo LG Flatron w1942p
2697	31/12/2020	Ventilador de mesa Mondial Turbo Force na cor preta
3014	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3015	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3016	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3017	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D

3018	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3019	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3020	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3021	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3022	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3023	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3024	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3025	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3026	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3027	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3028	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3029	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3030	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3031	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3032	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3033	25/07/2022	ESCALETA PIANICA YAMAHA - P32D
3171	03/12/2022	REFRESQUEIRA CUBA DUPLA, JUICE PLUS II, 220 V - MARCA BEGEL
3172	19/12/2022	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE MESA (NOZON BIC 20)
3195	02/02/2023	AR CONDICIONADO ELGIN 9000 BTUS
3196	02/02/2023	AR CONDICIONADO ELGIN 9000 BTUS
3202	13/02/2023	NOBREAK ATTIV 600 VA-BI
3236	14/03/2023	CILINDRO ELETRICO ANODILAR
3240	22/03/2022	NOBREAK ATTIV 600VA-BI
3250	21/11/2022	SOPRADOR STIHL C/MOTOR
3251	21/11/2022	AR CONDICIONADO
3252	27/10/2022	FRITADEIRA ELETRICA
3253	16/03/2022	AR CONDICIONADO
3254	21/11/2022	AR CONDICIONADO
3259	18/04/2023	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000
3272	02/05/2023	BEBEDOURO DE MESA AGRATTO
3343	08/08/2023	NOTEBOOK VAIO FE 15 CORE 13-1215U/8GB/512GB/WINDOWS 11
3382	19/02/2024	RACK 19" 08UX470MM ACR SOLDA PAREDE
3383	19/02/2024	NOTEBOOK LENOVO TELA DE 15.6 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 10335G1, MEMÓRIA DE 8GB, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512SSD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11
3384	19/02/2024	NOTEBOOK LENOVO TELA DE 15.6 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 10335G1, MEMÓRIA DE 8GB, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512SSD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11

3385 19/02/2024 NOTEBOOK LENOVO TELA DE 15.6 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 10335G1, MEMÓRIA DE 8GB, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512SSD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11

3386 19/02/2024 NOTEBOOK LENOVO TELA DE 15.6 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 10335G1, MEMÓRIA DE 8GB, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512SSD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11

3387 19/02/2024 NOTEBOOK LENOVO TELA DE 15.6 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 10335G1, MEMÓRIA DE 8GB, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512SSD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11

3388 19/02/2024 NOTEBOOK LENOVO TELA DE 15.6 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 10335G1, MEMÓRIA DE 8GB, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512SSD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11

3389 19/02/2024 NOTEBOOK LENOVO TELA DE 15.6 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 10335G1, MEMÓRIA DE 8GB, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512SSD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11

3390 19/02/2024 NOTEBOOK LENOVO TELA DE 15.6 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 10335G1, MEMÓRIA DE 8GB, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512SSD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11

3391 19/02/2024 NOTEBOOK LENOVO TELA DE 15.6 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 10335G1, MEMÓRIA DE 8GB, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512SSD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11

3392 19/02/2024 NOTEBOOK LENOVO TELA DE 15.6 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 10335G1, MEMÓRIA DE 8GB, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512SSD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11

3393 22/02/2024 TELEVISOR 55 POLEGADAS 4K PHILIPS

3394 22/02/2024 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS TCL

3395 22/02/2024 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS TCL

3400 26/02/2024 CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT

3401 26/02/2024 CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT

3402 26/02/2024 CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT

3403 26/02/2024 CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT

3404 26/02/2024 CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT

3405 26/02/2024 CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT

3406 26/02/2024 CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT

3407 26/02/2024 CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT

3408 26/02/2024 CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT

3409 26/02/2024 CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT

3410 26/02/2024 CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT

3411	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3412	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3413	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3414	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3415	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3416	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3417	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3418	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3419	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3420	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3421	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3422	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3423	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3424	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3425	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3426	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3427	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3428	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3429	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3430	26/02/2024	CADEIRA FIXA DE APROXIMALÇÃO COM 4 PÉS ISO MASTICMOL PT
3431	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3432	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3433	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3434	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3435	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3436	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3437	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3438	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3439	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3440	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3441	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3442	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3443	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3444	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3445	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3446	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3447	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3448	26/02/2024	MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO

3449 26/02/2024 MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3450 26/02/2024 MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3451 26/02/2024 MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3452 26/02/2024 MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3453 26/02/2024 MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3454 26/02/2024 MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3455 26/02/2024 MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3456 26/02/2024 MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3457 26/02/2024 MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3458 26/02/2024 MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3459 26/02/2024 MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3460 26/02/2024 MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3461 26/02/2024 MESA RETANGULAR 1,00X0,60 CINZA CINZA/PÉ DE FERRO
3462 07/03/2024 ACCESS POINT CORPORATIVO WIRELES DUAL BAND, AC 1200 MBPS GIGABIT, ALCANCE DE ATÉ 450M², ATÉ 350 CONEXOES SIMULTANEAS.
3463 07/03/2024 NOTEBOOK LENOVO TELA DE 15.6 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 10335G1, MEMÓRIA DE 8GB, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512SSD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11.
3464 07/03/2024 NOTEBOOK LENOVO TELA DE 15.6 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 10335G1, MEMÓRIA DE 8GB, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512SSD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11.
3465 07/03/2024 NOTEBOOK LENOVO TELA DE 15.6 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 10335G1, MEMÓRIA DE 8GB, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512SSD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11.
3466 07/03/2024 NOBREAK 700VA, BIVOLT/115V.
3467 07/03/2024 NOBREAK 700VA, BIVOLT/115V.
3468 07/03/2024 NOBREAK 700VA, BIVOLT/115V.
3469 07/03/2024 NOBREAK 700VA, BIVOLT/115V.
3470 07/03/2024 NOBREAK 700VA, BIVOLT/115V.
3471 07/03/2024 NOBREAK 700VA, BIVOLT/115V.
3472 07/03/2024 NOBREAK 700VA, BIVOLT/115V.
3473 07/03/2024 NOBREAK 700VA, BIVOLT/115V.
3474 07/03/2024 NOBREAK 700VA, BIVOLT/115V.
3475 07/03/2024 NOBREAK 700VA, BIVOLT/115V.
3476 07/03/2024 NOBREAK 700VA, BIVOLT/115V.
3477 07/03/2024 NOBREAK 700VA, BIVOLT/115V.
3478 07/03/2024 NOBREAK 700VA, BIVOLT/115V.
3479 07/03/2024 NOBREAK 700VA, BIVOLT/115V.

3480 07/03/2024 NOBREAK 700VA, BIVOLT/115V.

3481 07/03/2024 NOBREAK 700VA, BIVOLT/115V.

3484 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3485 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3486 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3487 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3488 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3489 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3490 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3491 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3492 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3493 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3494 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3495 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3496 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3497 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3498 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3499 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3500 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3501 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3502 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD

SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3503 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3504 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3505 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3506 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3507 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3508 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3509 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3510 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3511 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3512 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3513 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3514 19/03/2024 MICROCOMPUTADOR PC FORT ALL IN ONE, TELA DE 19 POLEGADAS, PROCESSADOR I5 9500, MEMÓRIA DE 8GB MODELO DDR4, HD SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 512GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 2021 PRO, TECLADO E MOUSE.

3515 07/03/2024 ROTEADOR WIRELESS WI-FI 6 GIGABIT DUAL BAND AX1800.

3534 21/03/2024 SMARTPHONE CELULAR SAMSUNG GALAXY

3535 21/03/2024 SMARTPHONE CELULAR SAMSUNG GALAXY

3540 02/04/2024 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PROBASS WAVE 15

3558 31/05/2024 NOBREAK 600VA BA/110V 1B 6T ZION POWER ZPS600BA

3561 22/04/2024 PULSE DRIVE 1.3 MT FLEX SXD-8D84

3603 10/07/2024 CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA

3637 22/08/2024 BALANÇA BELMAK ONE ELCO15N (BAT) DIG COMP 15KG

3638 21/08/2024 CELULAR MOTOROLA MOTO G24 128GB

3644 17/09/2024 TELA TRIPE 120" 2,34X1,75 4:3 TTVS120

3678 19/11/2024 POLTRONA COM ACENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM TECIDO NA COR BEGE

3679 19/11/2024 POLTRONA COM ACENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM TECIDO NA COR BEGE

3680 22/11/2024 LAVADOURA DE ROUPA 15KG COLORMAQ

3752 16/04/2025 CONDICIONADOR DE AR 34.000 BTUS MARCA TCL MODELO TAC-34CHSG2

3753 16/04/2025 CONDICIONADOR DE AR 34.000 BTUS MARCA TCL MODELO TAC-34CHSG2

3887 27/06/2025 NOBREAK ATTIV 1500VA-220V INTELBRAS

3902 14/07/2025 NOBREAK KSB 1200 BS - 1200VA

3908 31/07/2025 ENCADERNADORA

Anexo 2 – Decreto 081/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE
(49) 3355. 0009 | 3355.0012
Rua Vitória nº 503, Centro
CEP 89826-000 | Lajeado Grande/SC
www.lajeadogrande.sc.gov.br
@prefeituradelajeadogrande
@prefeituradelajeadogrande

DECRETO N. 081/2025
DE 05/09/2025

CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMPAS, NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n. 935/2025 de 26 de agosto de 2025; e

Considerando, as disposições da PNAS/2004 e da NOB-SUAS/2005 e a necessidade de traçar horizontes comuns nas três esferas de governo de forma a oferecer respostas às necessidades e demandas sociais de forma planejadas a curto, médio e longo prazos;

Considerando o artigo 165 da Constituição Federal, que estabeleceu a integração entre o planejamento e o orçamento público por meio de três instrumentos legais — o PPA, a LDO e a LOA —, ressalta-se que esses mecanismos são complementados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), a qual define os parâmetros legais e os procedimentos comuns aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Desde 2002, passou a ser obrigatória a elaboração do PPA também pelos municípios;

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social define diretrizes, objetivos e metas físicas e financeiras da administração pública e orienta a elaboração do orçamento e ações municipais para quatro anos, incluindo o primeiro ano do governo seguinte;

Considerando ser condição aos municípios para o repasse de recursos, a efetiva instituição do Plano Municipal de Assistência Social, conforme disposto no Art. 30, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando o processo democrático e participativo, no qual deve ser elaborado o Plano Municipal de Assistência Social, por meio de reuniões com a equipe técnica da gestão municipal, representação do conselho municipal de assistência social, com usuários e trabalhadores;

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de assistência social na perspectiva do SUAS, com referência a PNAS, Plano Decenal (2016-2026), o qual deve ser elaborado a cada 4 anos;

Considerando que a elaboração do Plano é de responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do conselho de assistência social, reafirmando o princípio democrático e participativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE
tel: 3355. 0009 | 3355.0012
Rua Vitória nº 503, Centro
CEP 89828-000 | Lajeado Grande/SC
www.lajeadogrande.sc.gov.br
@prefeituradelajeadogrande
@prefeituradelajeadogrande

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal responsável pelo processo de elaboração do Plano Municipal Plurianual de Assistência Social (PMPAS), no âmbito do Município de Lajeado Grande, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Plano Plurianual Municipal.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – **Ineive Tereza Marachin Dieringe** – Diretora/Gestora do SUAS;
II - **João Henrique Borges** – Setor de Contabilidade/Administração;
III – **Adrielli Jaine Bernardo – Patricia Brizzi Facci Ataide** - Proteção Social Básica;
IV – **Evandra Marchetti**- Proteção Social Especial;
VI – **Juliane Blasuz** – Cadastro Único;
VII — **Isabel de Sousa Martins**- Representante dos usuários do SUAS;
VIII – **Vanessa Freschi** – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), indicada pelos trabalhadores do SUAS;

Art. 3º. São atribuições da Comissão:
I – Conduzir, de forma participativa, o processo de elaboração do PMAS 2026-2029, definindo a metodologia a ser utilizada, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e a legislação correlata, promovendo a articulação entre o poder público e a sociedade civil;
II – Realizar levantamento de informações e apresentar propostas de diretrizes, metas, objetivos e indicadores compatíveis com a realidade local e com as orientações nacionais vigentes;
III – Assegurar a ampla divulgação e transparência do processo, por meio de consultas públicas e audiências com a comunidade;
IV - Acompanhar e registrar todas as etapas do processo de elaboração do Plano, assegurando transparência, publicidade e controle social;
V – Encaminhar a versão final do PMAS para análise e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
VI – Providenciar o envio do Plano aprovado para publicação oficial e adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 4º. A Comissão escolherá entre seus integrantes um(a) coordenador(a) e um(a) vice coordenador(a), os quais serão responsáveis pela convocação das reuniões e pela elaboração das respectivas atas.

Art. 5º. Será de responsabilidade da Comissão a elaboração de um Plano de Trabalho, que estabelecerá as etapas e metodologia a serem seguidas na construção do PMAS.

Art. 6º. A Comissão terá como prazo final para conclusão da elaboração do Plano, o dia 05 de dezembro de 2025, conforme deliberação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, devendo também organizar a audiência pública para sua apresentação à população, sendo obrigatória a aprovação prévia do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 7º. A Comissão apresentará relato das discussões e pareceres de suas deliberações a plenária do CMAS, para conhecimento, deliberação, homologação e publicação.

Art. 8º. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na condução dos trabalhos da Comissão serão dirimidos pelo CMAS;

Art. 9º. Após a conclusão integral do processo de elaboração e aprovação do Plano, a Comissão será formalmente extinta.

Art. 10º. O exercício das funções pelos membros da Comissão será considerado serviço de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 11º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

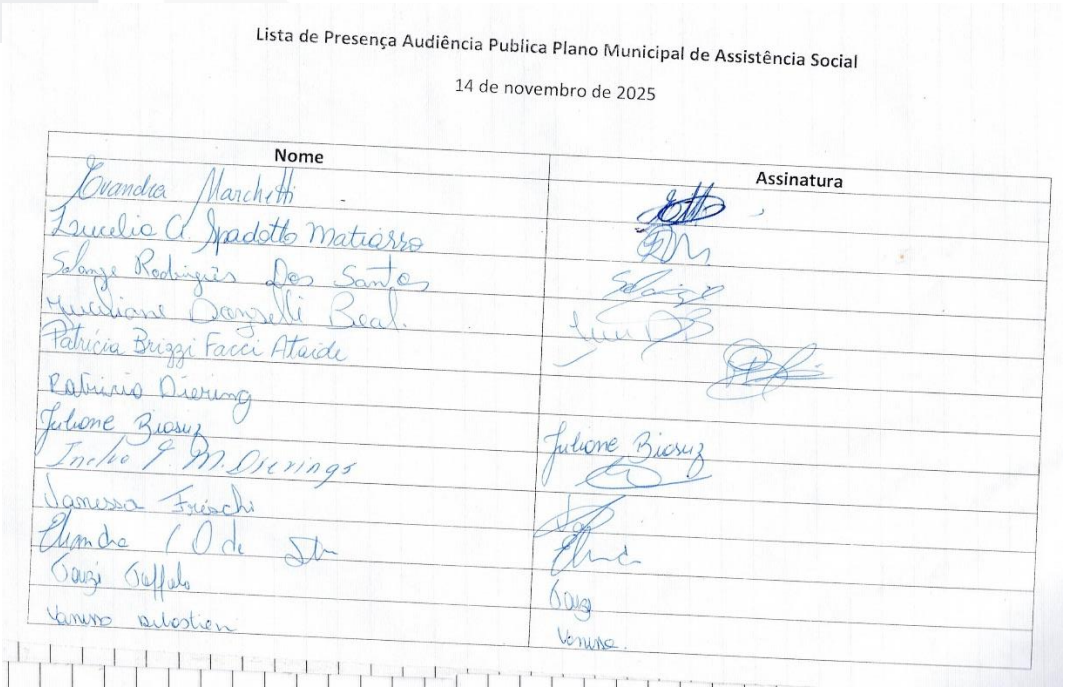
Lajeado Grande, em 05 de setembro de 2025.

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986

ANDERSON ELIAS BIANCHI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data acima e local de costume.

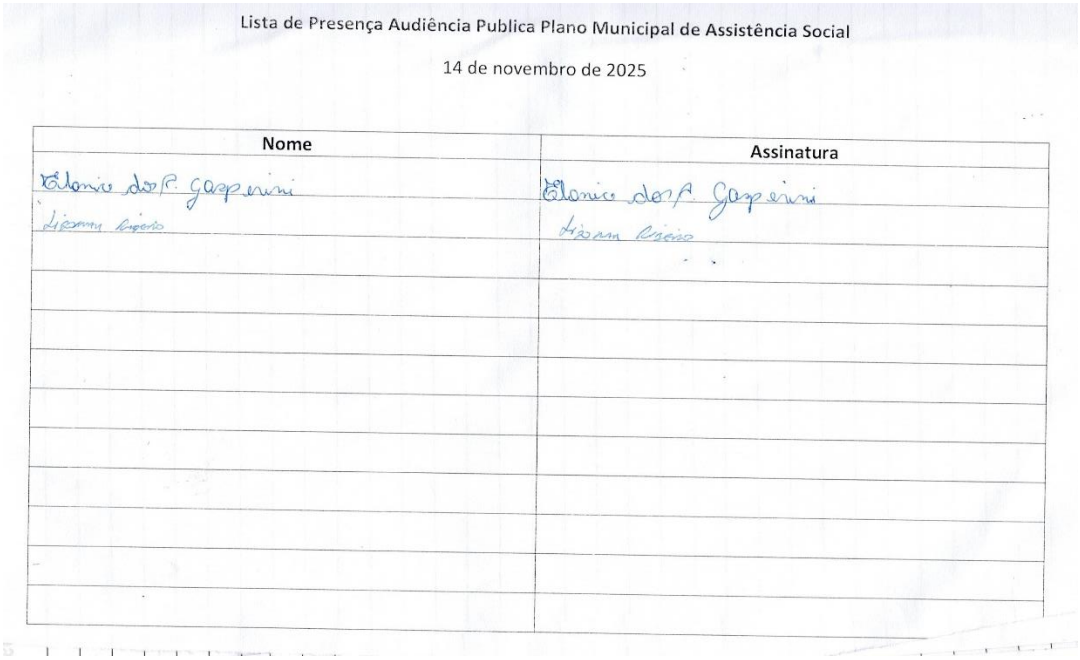
Anexo 3 - Lista de Presença audiência pública



Lista de Presença Audiência Publica Plano Municipal de Assistência Social

14 de novembro de 2025

Nome	Assinatura
Evandra Marchetti	
Lucelia A. Spadetto Matiorra	
Solange Rodrigues Dos Santos	
Luciane Bonselli Beal	
Patricia Brizzi Facci Ataide	
Rafaela Dierings	
Juliane Biasuz	Juliane Biasuz
Ineia F. M. Dierings	
Vanessa Fraiacchi	
Elenice C. O. de Sta	
Gaizi Raffels	
Tamara Sebastiani	



Lista de Presença Audiência Publica Plano Municipal de Assistência Social

14 de novembro de 2025

Nome	Assinatura
Elenice dos P. Gasperini	Elenice dos P. Gasperini
Tiziana Cassia	Tiziana Cassia

Anexo 4 – Fotos

Fotos da Audiência Pública de apresentação do PPA





Rua Amazonas – 415 - Centro
Telefone: (49) 3355-0009 (49) 49-91072880
E-mail: social@lajeadogrande.sc.gov.br